

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Autos nº 1000358-64.2025.8.26.0359*

**J.M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA EPP e OUTRAS**, todas já qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus advogados e bastantes procuradores ao final subscritos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar e requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial**, elaborado dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da publicação da decisão que deferiu o processamento do presente feito.

O referido plano contempla:

**I – a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados**, conforme o artigo 50 da Lei nº 11.101/2005, acompanhada de seu resumo;

**II – a demonstração da viabilidade econômica da empresa;**

**III – o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da Recuperanda**, elaborado e subscrito por profissional legalmente habilitado.

Diante do exposto, requer-se **a juntada do Plano de Recuperação Judicial anexo**, para que produza os efeitos legais, bem como **a expedição de edital**, nos termos do parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, para dar ciência aos credores do recebimento do plano, fixando-se o prazo legal para apresentação de objeções, nos termos do artigo 55 da mencionada legislação.

Termos em que,

Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 23 de outubro de 2025.

**MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO**

**OAB/SP 213.097**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª  
RAJs DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À  
ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autos nº 1000358-64.2025.8.26.0359

**J.M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA EPP e OUTRAS**, todas já qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus advogados e bastantes procuradores ao final subscritos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **requerer a nova juntada do Plano de Recuperação Judicial**, bem como do **Laudo de Avaliação dos Bens do Ativo Não Circulante**, devidamente assinados, tendo em vista que, por **equivoco do sistema SAJ**, os documentos anteriormente juntados foram anexados **sem as referidas assinaturas..**

Termos em que,

Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 27 de outubro de 2025.

**MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO**

**OAB/SP 213.097**

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO MODA KA



Outubro de 2025

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. HISTÓRICO DO GRUPO MODA KA.....</b>	<b>6</b>
2.1. Mercado de Atuação .....	15
2.2. Balanço Social da Empresa e Aspectos Ambientais .....	17
2.3. O Setor de Atuação .....	18
2.4. Expectativa Para o Setor .....	19
2.5. Causas do Desequilíbrio Financeiro .....	20
2.6. Histórico de Faturamento.....	23
2.7. Demonstrativo de Resultados e Fluxo de Caixa Atual.....	24
<b>3. VIABILIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA .....</b>	<b>26</b>
<b>4. CLASSIFICAÇÃO DE CREDORES.....</b>	<b>27</b>
<b>5. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO .....</b>	<b>27</b>
5.1. Juros e da Correção Monetária .....	31
5.2. Novos Créditos .....	31
5.3. Reestruturação Societária e ou Nova Sociedade .....	31
5.4. Da venda da empresa.....	32
5.5. Adiantamento e Fomento.....	32
5.6. Governança Corporativa e Administração .....	32
5.7. Distribuição de Lucros e Dividendos.....	32
5.8. Cessão de Créditos .....	33
<b>6. OUTRAS PREMISSAS UTILIZADAS NO PLANO .....</b>	<b>33</b>
6.1. Dos Credores Extras Concursais e Não Sujeitos .....	33
6.2. Retificação da Lista de Credores.....	34
6.3. Novação da Dívida.....	34
6.4. Quitação.....	34
6.5. Medidas Alternativas que Poderão Ser Adotada.....	35
<b>7. O PLANO DE RECUPERAÇÃO .....</b>	<b>36</b>
7.1. Dos meios empregados na recuperação .....	36
<b>8. PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDORES .....</b>	<b>37</b>
8.1. Pagamento aos Credores Trabalhistas .....	37
8.2. Pagamento aos Credores Com Garantia Real .....	38
8.3. Pagamento aos Credores Quirografários .....	39
8.4. Pagamento aos Credores EPP / ME .....	40
<b>9. PASSIVO TRIBUTÁRIO.....</b>	<b>41</b>
<b>10. FALÊNCIA .....</b>	<b>42</b>
<b>11. ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES.....</b>	<b>43</b>
<b>12. CONCLUSÃO E RESUMO .....</b>	<b>43</b>
<b>13. LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA.....</b>	<b>47</b>



14. LISTAS: RELAÇÃO DE CREDITORES ..... 49

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial, proposto sob a égide da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei no. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), do GRUPO MODA KA composto pelas empresas J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), em Recuperação Judicial (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), JOSÉ MANOEL DA FARIA CAVALINI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), MARINA FARIA CAVALINI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), NEIDE BATISTA RAMOS ME (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), e ADNILSON CAVALINI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

A **J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.172.048/0001-91, com endereço na Rua Amazonas, nº 3.131, Vila Marin, CEP nº 15.500-004, na cidade de Votuporanga/SP, representada na forma de seus atos constitutivos.

**JOSÉ MANOEL DA FARIA CAVALINI LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.006.919/0001-06, com endereço na Rua 09, nº 841, Centro, CEP nº 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul/SP e sua **filial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.006.919/0002-97, com endereço na Rua Trajano Machado, nº 738, Centro, CEP nº 14.960-064, na cidade de Novo Horizonte/SP, representada na forma de seus atos constitutivos.

**MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.024.131/0001-05, com endereço na Rua Dez, nº 2.430, Centro, CEP nº 15.700-000, na cidade de Jales/SP e sua **filial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.024.131/0003-69, com endereço na Avenida Tamoios, nº 946, Centro, CEP nº 17.600-005, na cidade de Tupã/SP, representada na forma de seus atos constitutivos.



**MARINA FARIA CAVALINI LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.903.785/0001-91, com endereço na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, nº 2.625, Pozzobon, CEP nº 15.503-027, na cidade de Votuporanga/SP, sua **primeira filial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.903.785/0008-68, com endereço na Avenida Internacional, nº 1.967, Centro, CEP nº 17.780-000, na cidade de Lucélia/SP e sua **segunda filial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.903.785/0007-87, com endereço na Praça Anísio José Moreira, nº 2.192, Centro, CEP nº 15.130-001, na cidade de Mirassol/SP, representada na forma de seus atos constitutivos.

**NEIDE BATISTA RAMOS ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.188.729/0001-57, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 426, Térreo, Centro, CEP nº 79.500-000, na cidade de Paranaíba/MS, representada na forma de seus atos constitutivos.

**ADNILSON CAVALINI LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.741.560/0001-58, com endereço na Rua Brasil, nº 2.015, Centro, CEP nº 15.600-064, na cidade de Fernandópolis/SP, sua **primeira filial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.741.560/0001-58, com endereço na Rua Brasil, nº 2.015, Centro, CEP nº 15.600-064, na cidade de Fernandópolis/SP, sua **segunda filial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.741.560/0004-09, com endereço na Avenida Brasil, nº 580, Centro, CEP nº 17.700-061, na cidade de Osvaldo Cruz/SP e sua **terceira filial** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.741.560/0005-81, com endereço na Rua Coronel Militão, nº 456, Centro, CEP nº 15.170-021, na cidade de Tanabi/SP, representada na forma de seus atos constitutivos.

Em conjunto denominados de “GRUPO MODA KA” ou “REQUERENTES” requereu em 25 de abril de 2025, o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, com supedâneo, ainda, no artigo 170 da Constituição Federal, tendo seu processo sido distribuído na VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DOS FOROS ESPECIALIZADOS DA 2ª, 5ª E 8ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS – RAJ’S DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO/SP, processo número 1000358-64.2025.8.26.0359, e o deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 27 de agosto de 2025 pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF.

O grupo MODA KA. possui 26 anos de experiência, e dentro desse período passou por grande evolução, tendo expandido sua atuação por diversas cidades através de lojas físicas sendo uma empresa muito reconhecida no setor de varejo de vestuários que por questões graves de mercado como uma crise no setor, pandemia do COVID-19, mudanças no cenário financeiro com alta de taxas de juros e escassez de crédito levaram a empresa a entrar em crise, necessitando uma reestruturação nas suas atividades.

A elaboração do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi um trabalho conjunto, minucioso e escarpado da sócia administradora, dos profissionais de gestão, bem ainda, da equipe do escritório NKN Advogados e NKN Gestão.

O plano ora apresentado propõe condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas, contraídas até a data do pedido de recuperação Judicial por parte do GRUPO MODA KA., demonstrando a viabilidade econômico-financeira da sua atividade empresarial, bem como a proposta de pagamento aos credores e a geração dos recursos financeiros para a viabilidade cotidiana da empresa, consoante os artigos 50, 53 e 54 da Lei 11.101/2005, sendo projetado para período contemplando os próximos cinco anos.

---

## **2. HISTÓRICO DO GRUPO MODA KA**

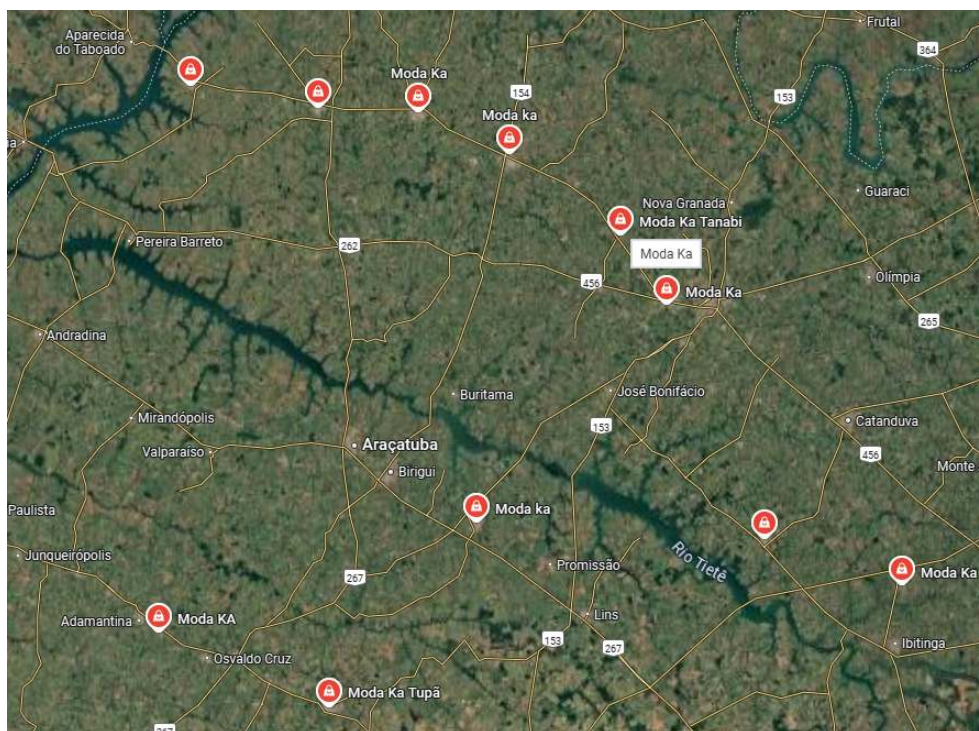
---

As Recuperandas, empresas atuantes no setor varejista de vestuário, apresentam a este Juízo um histórico marcado por resiliência, compromisso social e inegável relevância econômica regional, pois desde sua fundação, em 1999, na cidade de Votuporanga/SP, o Grupo Moda Ka desenvolveu-se com base em valores sólidos, dedicação aos colaboradores e permanente respeito à comunidade em que se insere.

A primeira unidade da rede nasceu da decisão de seu fundador, Adnilson Cavalini, de abandonar a instabilidade da vida de representante comercial para consolidar um empreendimento que garantisse subsistência e dignidade à sua família. Tal iniciativa revelou-se um marco não apenas em sua trajetória pessoal, mas na vida de milhares de trabalhadores ao longo de mais de duas décadas.

O êxito inicial da operação impulsionou a expansão do grupo, que passou a atuar em outras cidades do interior paulista e também em regiões limítrofes. Novos sócios foram integrados ao negócio, com destaque para Madalena Marciano, Marina Faria, Neide Batista e José Manoel, os quais contribuíram ativamente para a multiplicação da marca e consolidação de sua identidade corporativa.

As unidades foram sendo inauguradas em sucessão: Fernandópolis, Jales, Santa Fé do Sul, Paranaíba/MS, Tupã, Mirassol, Itápolis, Novo Horizonte, Tanabi, Osvaldo Cruz, aos quais compuseram a malha de atuação do grupo, que chegou a empregar diretamente mais de cem trabalhadores, além de gerar atividade econômica para fornecedores, prestadores de serviço e fábricas têxteis.



O crescimento, no entanto, não se deu de forma desordenada. As Requerentes sempre pautaram sua atuação pelo respeito aos contratos, pela pontualidade nos pagamentos e pela valorização da força de trabalho.

A atuação das Requerentes no mercado é tão focada no bom convívio com os clientes e com a comunidade no geral que as análises feitas pelos clientes nunca abaixam de 4.2 estrelas:

#### Moda Ka

4,5 ★★★★★ (17) · Loja de Roupa

Mirassol - SP

Aberto · Fecha às 18:00 · (17) 3253-1194

Retirada na loja



#### Moda Ka

4,7 ★★★★★ (25) · Loja de Roupa

Votuporanga - SP

Aberto · Fecha às 18:00 · (17) 3421-1537

Retirada na loja · Entrega



#### Moda ka

4,4 ★★★★★ (41) · Loja de Roupa

Votuporanga - SP

Aberto · Fecha às 18:00 · (17) 3421-7335

Retirada na loja



#### Moda Ka

4,2 ★★★★★ (16) · Loja de Roupa

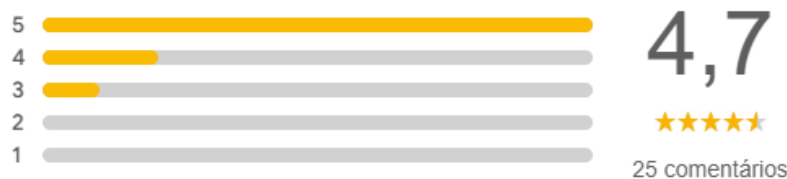
Fernandópolis - SP

Aberto · Fecha às 18:00 · (17) 99627-9539

Retirada na loja



Resumo das avaliações ⓘ



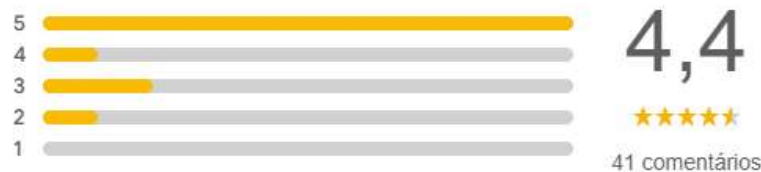
"Lindas **roupas** e ótimo atendimento"  
★★★★★

"Bom atendimento facilidades em **pagamento**"  
★★★★☆

"Atendimento de primeira qualidade."  
★★★★★

→ [Mais comentários do Google](#)

Resumo das avaliações ⓘ



"Uma Boa Loja, Bom atendimento, **Preços** justos, Tem bastantes **opções de roupas.**"  
★★★★★

"Comprei uma linda cueca da Trifil, **ótimo atendimento**, recomendo  
!!!!!"  
★★★★★

"Ótima, vendedora muito atenciosa, chama\_ se Aparecida 🙌"  
★★★★★

→ [Mais comentários do Google](#)

Enfim, como pode ser observado, as Requerentes são amplamente conhecidas na região e possuem uma gama de clientes que notoriamente mostra-se satisfeita com os serviços, além de colaboradores que prezam pelo grupo como se fossem uma grande família.

Seguem abaixo fotos das lojas em atividade.













## 2.1. Mercado de Atuação.

O Grupo Moda KA possui destacada atuação no setor varejista de vestuário, sustentada por padrões éticos e operacionais elevados. A empresa diferencia-se pelo atendimento humanizado, diversidade de produtos e preços competitivos, consolidando sua reputação no mercado regional.

Atualmente, o Grupo é composto por 09 lojas físicas, localizadas nos municípios de Votuporanga, Fernandópolis, Jales, Santa Fé, Paranaíba, Novo Horizonte, Tupã e Osvaldo Cruz, tendo como público-alvo principal a Classe C, embora atenda consumidores de diversas faixas sociais.

O segmento de vestuário voltado à Classe C representa um dos pilares do consumo nacional, em razão de sua ampla base populacional e elevado potencial de compra, especialmente em itens de uso cotidiano e profissional. Nesse contexto, o Grupo Moda KA apresenta-se como agente competitivo, oferecendo produtos de qualidade com preços acessíveis.

Principais características do mercado da Classe C:

- **Potencial de Consumo Relevante:** a Classe C, em conjunto com as Classes B, D e E, representa a maior parte da população e exerce papel determinante no varejo de vestuário.
- **Foco em Produtos Essenciais:** predomina a busca por roupas destinadas ao trabalho e ao dia a dia, com prioridade na relação custo-benefício.
- **Busca por Qualidade e Marcas:** embora o preço seja fator decisivo, observa-se demanda crescente por marcas e produtos que conciliem qualidade e valor acessível.
- **Ascensão do Comércio Eletrônico:** o e-commerce consolida-se como canal de vendas em expansão, proporcionando maior acesso e variedade de produtos ao consumidor.
- **Protagonismo Feminino nas Compras:** pesquisas de mercado apontam que as mulheres são responsáveis pela maior parte das aquisições no setor.

Ressalte-se, ainda, que as mudanças nos hábitos de consumo decorrentes da pandemia de COVID-19 intensificaram a migração para o comércio digital. Atento a essa transformação, o Grupo Moda KA vem ampliando sua presença no e-commerce, com o objetivo de expandir o alcance de seus produtos e fortalecer sua posição no ambiente virtual.

Dados de mercado demonstram essa evolução:

- Em 2022, o comércio eletrônico representava 7,9% do varejo de vestuário no Brasil (IEMI).

- Em 2023, alcançou cerca de 14% do comércio digital em geral (UOL Economia).
- Em 2025, já atingia aproximadamente 17,8% do setor (ExpoEcomm).
- Esses indicadores reforçam a relevância da estratégia de digitalização do Grupo, em consonância com as tendências de mercado e com o perfil de consumo de seu público-alvo.

## PRICIPAIS CLIENTES

A base de clientes da Moda Ka é composta principalmente por consumidores da Classe C, público que representa um dos principais motores do varejo nacional. São clientes que valorizam produtos de qualidade, bom atendimento e preços acessíveis, características que se alinham diretamente ao posicionamento da marca.

As oito lojas físicas do Grupo estão localizadas em cidades de médio e pequeno porte, como Votuporanga, Fernandópolis, Jales, Santa Fé, Paranaíba, Novo Horizonte, Tupã e Osvaldo Cruz. Essas unidades atendem tanto os consumidores locais quanto um número expressivo de clientes provenientes de cidades menores do entorno, que veem na Moda Ka uma referência regional de moda acessível e confiável.

O perfil dos clientes é marcado por alta frequência de compra e forte fidelização, impulsionada pela proximidade com a marca e pela percepção de valor entregue. Essa base de consumidores, construída ao longo dos anos, constitui um ativo estratégico fundamental para a manutenção das operações e para o êxito do processo de recuperação do Grupo.

## 2.2. Balanço Social da Empresa e Aspectos Ambientais

A recuperação das empresas em soerguimento, além de viável do ponto de vista econômico e financeiro, mostra-se indispensável e de grande relevância social. O Grupo Moda Ka, por meio de suas atividades no setor de varejo de vestuário, exerce papel significativo nas regiões em que atua, sendo responsável pela geração de

aproximadamente 60 empregos diretos e um número expressivo de postos indiretos, resultantes de sua cadeia de fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviço.

A atuação do Grupo reflete-se de forma positiva nas economias locais, promovendo circulação de renda, arrecadação de tributos e fortalecimento do comércio regional. Em cidades de médio e pequeno porte, nas quais a presença de empresas consolidadas é fator determinante para o dinamismo econômico, a manutenção das atividades da Moda Ka representa não apenas a continuidade de uma operação comercial, mas também a preservação de uma rede de sustento e oportunidades que se estende a centenas de famílias.

O plano de reestruturação proposto tem como propósito central assegurar a preservação e ampliação dos empregos, reforçando o compromisso do Grupo com a legalidade, a responsabilidade social e a sustentabilidade das relações empresariais. Ao priorizar a capacitação contínua de sua equipe, a satisfação de seus clientes e a melhoria permanente dos serviços, a Moda Ka reafirma seu papel como agente promotor de estabilidade econômica e desenvolvimento humano.

A preservação do Grupo é, portanto, essencial não apenas para a continuidade da atividade empresarial, mas também para a proteção da dignidade social dos trabalhadores, a manutenção do equilíbrio econômico regional e a reconstrução da confiança junto aos credores e à comunidade. Sua recuperação simboliza a reafirmação de um ciclo produtivo virtuoso, que valoriza o trabalho, a cooperação e o compromisso com o futuro.

### **2.3. O Setor de Atuação**

O Grupo Moda KA opera no setor de varejo de vestuário, segmento de significativa relevância econômica e social no Brasil. Em 2023, o mercado brasileiro de moda movimentou aproximadamente R\$ 221,6 bilhões.

O setor é caracterizado por sua ampla capilaridade, com mais de 1,14 milhão de estabelecimentos varejistas de vestuário, calçados e artigos de viagens em operação no país, apresentando crescimento ano a ano. Em termos de emprego, o setor de vestuário é um dos maiores empregadores privados do Brasil, com milhões de postos de trabalho diretos e indiretos, abrangendo desde a produção até o varejo.

O público-alvo predominante desse segmento é a Classe C, que representa uma parcela significativa da população e do poder de compra no país. Este grupo busca produtos que aliam qualidade e preço acessível, características que o Grupo Moda KA oferece por meio de sua ampla variedade de produtos e atendimento humanizado.

Nesse contexto, o Grupo Moda KA se destaca por sua atuação regional em cidades como Votuporanga, Fernandópolis, Jales, Santa Fé, Paranaíba, Novo Horizonte, Tupã e Osvaldo Cruz. Com 8 lojas físicas e crescente presença no e-commerce, o Grupo atende diretamente às necessidades da Classe C, oferecendo produtos que atendem às exigências de qualidade e preço competitivo.

Assim, o Grupo Moda KA não apenas participa ativamente do mercado de vestuário, mas também exerce relevante função social ao gerar empregos, movimentar a economia local e contribuir para a arrecadação de tributos, consolidando-se como agente econômico de importância nas regiões em que atua.

#### **2.4. Expectativa Para o Setor**

O setor de varejo de vestuário no Brasil apresenta perspectivas positivas para os próximos anos, respaldadas por dados consolidados e projeções de crescimento. Em 2024, o mercado brasileiro de moda movimentou aproximadamente R\$ 47 bilhões, com a comercialização de 971,8 milhões de peças, representando um crescimento de 13,1% em valores nominais em comparação ao ano anterior. Este crescimento é reflexo da recuperação econômica e da retomada do consumo, especialmente nas classes C e D, que buscam produtos que aliam qualidade e preço acessível.

As projeções para 2025 indicam um crescimento contínuo do setor, com expectativa de aumento nas vendas e na produção. A indústria têxtil e de confecção deve continuar sua trajetória de recuperação, impulsionada pela demanda interna e pelo fortalecimento do comércio eletrônico, que se consolidou como canal estratégico de vendas no ramo de vestuário.

Nesse cenário, o Grupo Moda KA posiciona-se estrategicamente para aproveitar as oportunidades do mercado. Com 8 lojas físicas e crescente presença no e-commerce, o Grupo atende diretamente às necessidades da Classe C, oferecendo produtos que atendem às exigências de qualidade e preço competitivo. Sua atuação não apenas contribui para o fortalecimento do setor, mas também exerce relevante função social ao gerar empregos, movimentar a economia local e contribuir para a arrecadação de tributos.

Assim, a continuidade e expansão das operações do Grupo Moda KA são essenciais para atender à demanda crescente e consolidar sua posição no mercado regional, alinhando-se às expectativas de crescimento do setor de vestuário no Brasil.

## **2.5. Causas do Desequilíbrio Financeiro**

O Grupo Moda KA, embora consolidado, socialmente relevante e amplamente respeitado no mercado regional de vestuário, enfrenta atualmente situação de desequilíbrio econômico-financeiro que decorre de uma série de fatores conjunturais e estruturais externos ao seu controle direto.

Todavia, ainda assim, o setor varejista, notoriamente sensível às oscilações do mercado, submeteu as empresas a diversos desafios conjunturais que culminaram no cenário atual de desequilíbrio econômico-financeiro.

Ato contínuo, a partir de 2014, o país ingressou em um período de instabilidade política e retração econômica, com reflexos diretos no consumo das famílias, na concessão de crédito e na sustentabilidade das empresas que atuam no comércio de bens não essenciais, como é o caso do vestuário. A elevação das taxas de juros e o aumento

da inadimplência forçaram as Requerentes a recorrerem a linhas de crédito para manterem sua operação.

Tal medida, embora necessária, originou o início de um processo de endividamento crescente, cujas consequências foram sendo intensificadas com o decorrer dos anos. O grupo, que até então mantinha estrutura sólida, passou a enfrentar dificuldades no equilíbrio entre receita e despesas operacionais, comprometendo parte de sua capacidade de reinvestimento.

Em 2020, o advento da pandemia de COVID-19 impôs uma nova e severa crise ao setor. O fechamento compulsório das lojas físicas por longos períodos gerou queda abrupta no faturamento, ao passo que os custos fixos permaneceram inalterados. Ainda assim, em postura exemplar e de profunda responsabilidade social, as Requerentes optaram por manter todos os seus funcionários em folha, suportando sozinhas os encargos e obrigações trabalhistas.

O comportamento adotado, conquanto digno de reconhecimento, exigiu a tomada de novas operações de crédito bancário, agravando o comprometimento da saúde financeira das empresas. Todavia, essa postura revela o comprometimento das Requerentes com os valores que sempre nortearam sua atuação: dignidade, emprego e respeito ao próximo.

No pós-pandemia, as mudanças nos hábitos de consumo e a crescente migração do público consumidor para o ambiente digital acentuaram as dificuldades do varejo físico. Paralelamente, houve aumento no custo de aluguéis, queda no fluxo de consumidores nas áreas centrais das cidades e elevação geral dos custos operacionais, impactando severamente os resultados financeiros das Requerentes.

Buscando alternativas, as Requerentes realizaram investimentos expressivos na abertura de novas unidades em outras localidades. Contudo, algumas dessas tentativas não trouxeram o retorno esperado, como no caso da loja instalada em São José do Rio Preto, que enfrentou dificuldades estruturais e urbanas decorrentes de incêndio em ponto estratégico, comprometendo o fluxo de clientes e inviabilizando o ponto comercial.

Situações semelhantes ocorreram em Monte Alto, Lins, Catanduva, José Bonifácio e Penápolis, onde a tentativa de expansão acabou por gerar ônus adicionais, sem a correspondente geração de receita, ampliando o passivo e fragilizando o caixa.

Em momento anterior, mais especificamente no ano de 2011, a loja situada na cidade de Paranaíba/MS foi atingida por incêndio de grandes proporções, causando a destruição total da unidade. Ainda assim, as Recuperandas demonstraram resiliência e reconstruíram a loja, que se mantém em atividade até os dias atuais.

Importante destacar que, apesar dos diversos reveses sofridos ao longo da caminhada empresarial, as Recuperandas jamais deixaram de honrar seus compromissos, fossem trabalhistas, tributários, bancários ou comerciais. Tal histórico demonstra que a situação de crise atual não decorre de má-fé, desorganização ou negligência na condução da atividade empresarial, mas sim de uma série de infortúnios mercadológicos que fugiram do controle das Recuperandas.

Ao contrário, as Recuperandas sempre priorizaram a manutenção de empregos, o respeito aos fornecedores e a integridade institucional de suas marcas.

Em que pese a situação presente ser extremamente grave, o grupo não se encontra insolvente, mas momentaneamente descapitalizado e carente de uma reestruturação coordenada.

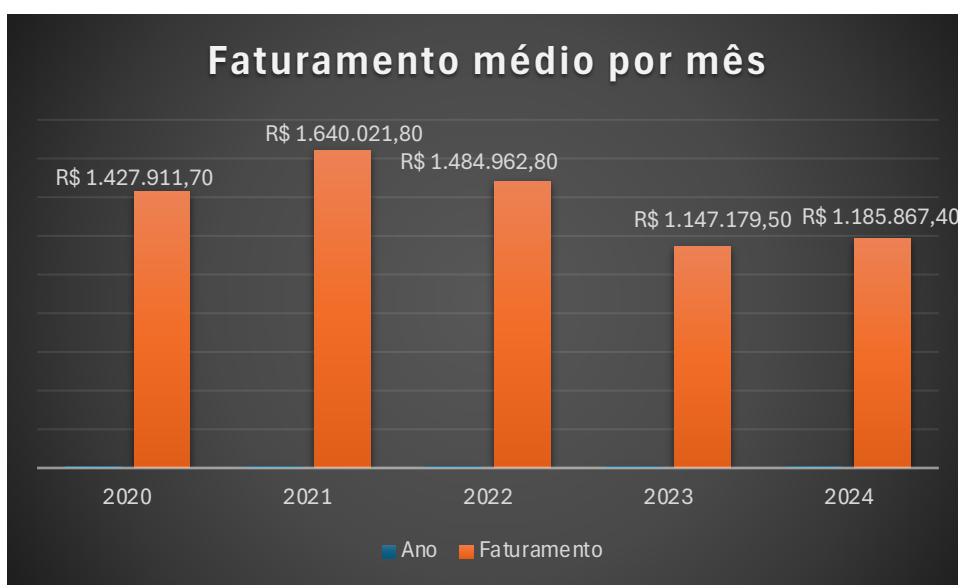
Ato contínuo, o ano de 2024 consolidou o agravamento do quadro, pois com a retração do comércio, inflação crescente, juros em patamares proibitivos e redução drástica do poder aquisitivo das famílias, as Requerentes enfrentaram nova e profunda queda de faturamento, comprometendo sua capacidade de cumprir integralmente obrigações vencidas e vincendas.

Já em 2025, a situação tornou-se insustentável ao ponto de que as Recuperandas estão tentando, mas aparentemente não conseguiram mais se manter sem a intervenção do Poder Judiciário, pois os bancos retraíram suas carteiras de crédito, os fornecedores passaram a exigir pagamento à vista, e a previsibilidade do fluxo de caixa foi eliminada, levando o grupo ao colapso operacional e à inevitabilidade da medida judicial ora buscada.

## 2.6. Histórico de Faturamento

Apesar das constantes crises que o setor enfrenta, o Grupo Moda Ka conseguiu manter o faturamento nos últimos 5 anos conforme demonstrado abaixo:

Quadro I:



## 2.7. Demonstrativo de Resultados e Fluxo de Caixa Atual

	DRE 2022 a 2024		
	2022	2023	2024
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>11.354.105</b>	<b>13.598.780</b>	<b>11.631.784</b>
(+) RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS	11.354.105	13.598.780	11.631.784
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 1.119.827</b>	<b>- 1.422.091</b>	<b>- 1.228.284</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	- 1.119.827	- 1.422.091	- 1.228.284
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>10.234.277</b>	<b>12.176.689</b>	<b>10.403.500</b>
<b>CUSTOS DE VENDA</b>	<b>- 6.869.310</b>	<b>- 7.511.736</b>	<b>- 6.070.290</b>
(-) CMV - CUSTO DAS MERCADORIAS VE-	- 6.836.489	- 7.466.329	- 6.034.839
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	- 32.822	- 45.407	- 35.451
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 3.819.814,30</b>	<b>-R\$ 4.241.142,93</b>	<b>-R\$ 4.304.543,64</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.869.201	- 1.923.210	- 2.006.712
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 1.950.613	- 2.317.933	- 2.297.832
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b>	<b>- 454.847</b>	<b>423.810</b>	<b>28.667</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>- 330.961</b>	<b>- 451.719</b>	<b>- 648.080</b>
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	- 10.193	- 13.064	- 25.753
(-) JUROS PASSIVOS	- 452	- 91.366	- 78.465
(-) JUROS S/PARCELAMENTOS DE EMPRI-	- 320.315	- 347.289	- 543.861
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>- 97.099</b>	<b>- 109.551</b>	<b>- 240.410</b>
(-) TRIBUTÁRIAS	- 97.099	- 109.551	- 240.410
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>22.688</b>	<b>12.651</b>	<b>0</b>
(+) RENDIMENTO DE APLICACAO FINANC	22.688	12.651	0
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>17.726</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+) BRINDES E BONIFICAÇÕES	17.726	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>- 842.492</b>	<b>124.809</b>	<b>859.823</b>
<b>LUCRO OU PREJUÍZO</b>	<b>-R\$ 842.492</b>	<b>124.809</b>	<b>859.823</b>

		<b>Fluxo de Caixa 2022 a 2024</b>		
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEBIMENTOS</b>		<b>11.394.519</b>	<b>13.611.431</b>	<b>11.631.784</b>
(+)	RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS	11.354.105	13.598.780	11.631.784
(+)	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANC	22.688	12.651	0
(+)	BRINDES E BONIFICAÇÕES	17.726	-	-
<b>SAÍDAS</b>		<b>12.237.012 -</b>	<b>13.736.240 -</b>	<b>12.491.607</b>
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.119.827 -	1.422.091 -	1.228.284
(-)	CUSTOS DE VENDA	6.869.310 -	7.511.736 -	6.070.290
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS	3.819.814 -	4.241.143 -	4.304.544
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	330.961 -	451.719 -	648.080
(-)	OUTRAS DESPESAS	97.099 -	109.551 -	240.410
<b>SALDO DE CAIXA</b>		<b>842.492 -</b>	<b>124.809 -</b>	<b>859.823</b>

---

### **3. VIABILIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA**

---

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita como pede o rigor da moderna gestão no mercado globalizado, levando-se em consideração obviamente a nova lei de recuperação de empresas, interpretadas à luz do princípio da preservação que a envolve. Importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, serão implementadas sob o raciocínio lógico-científico dos consultores da empresa, focados ainda na análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

A administração cuida desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessidade de análise de alternativas e correção de rumos.

Face ao histórico exposto, reiteramos que a empresa possui boas expectativas de mercado, considerando todo o Know-how adquirido nos seus 26 anos de atuação, qualidade de seus serviços e carteira de clientes, que são um diferencial de mercado. Estima-se ainda uma recuperação de seu setor de atuação para os próximos períodos, com isso possibilitando as recuperandas usufruir de boas oportunidades de negócios podendo fortalecer suas atividades e receitas para o cumprimento de seus compromissos financeiros com seus credores.

Diante disso, foi elaborado o Laudo de Viabilidade Econômica (em anexo), que mostra sua viabilidade frente às reestruturações, conforme toda sua estrutura, consolidação de mercado e estratégia comercial é possível constatar que dentro das condições e planejamento de pagamentos por este plano proposto e considerando o patamar atual de faturamento, geração de lucro e de caixa, a empresa cumprirá com a liquidação de todos seus credores e seu passivo fiscal, voltando a sua consolidação financeira, onde reduzirá seus custos de despesas operacionais, sendo que estes resultados serão convertidos a pagamento dos seus credores.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DE CREDORES

Conforme se verifica a seguir, a relação de credores do Grupo Moda Ka é majoritariamente composta por credores quirografários seguidos por credores EPP/ME.

O resumo dos credores do Grupo Moda KA, consolidado por classe, segue abaixo:

<b>Relação de Credores Consolidado por Classes</b>			
<b><u>Classe</u></b>	<b><u>Qtde</u></b>		<b><u>Valor</u></b>
Credores Trabalhistas	13	R\$	6.362,59
Credores Com Garantia Real	0	R\$	0,00
Credores Quirografários	72	R\$	9.468.955,59
Credores EPP / ME	106	R\$	2.495.766,07
Credores Extra Concursais	0	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>191</b>	<b>R\$</b>	<b>11.971.084,25</b>

#### 5. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO

A recuperação das empresas em soerguimento, além de viável do ponto de vista econômico e financeiro, mostra-se indispensável e de grande relevância social. O Grupo Moda KA, por meio de sua rede de lojas e presença regional consolidada, desempenha papel essencial na geração de empregos diretos e indiretos, na movimentação da economia local e na arrecadação de tributos, cumprindo de forma efetiva sua função social.

Ciente de sua importância para as comunidades em que atua, a administração do Grupo iniciou de forma proativa um processo de reestruturação voltado à modificação do cenário econômico-financeiro atual, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio operacional, superar o ponto de ruptura e atender plenamente às exigências do processo de Recuperação Judicial.

Para a elaboração deste Plano de Reestruturação Financeiro e Operacional, foram analisadas de maneira criteriosa as áreas Administrativa, Comercial, Custos, Suprimentos, Logística, Marketing e Recursos Humanos. Essa avaliação, em conjunto com o estudo do desempenho financeiro recente, fundamentou a definição de estratégias integradas e ações coordenadas voltadas à recuperação sustentável, ao aumento da eficiência e à consolidação da competitividade do Grupo.

O plano foi concebido com premissas realistas e conservadoras, buscando não apenas a liquidação dos débitos e o reequilíbrio financeiro, mas também o fortalecimento da estrutura de gestão e a modernização dos processos internos. O foco central é transformar o Grupo Moda KA em uma organização mais enxuta, rentável e preparada para as exigências do novo cenário do varejo, sem perder de vista sua essência, o compromisso com seus colaboradores e a fidelização de seus clientes.

Nesse contexto, foram estruturados seis eixos estratégicos de ação, que refletem as diretrizes práticas necessárias para a consolidação das premissas do plano e para o alcance de resultados sustentáveis no médio e longo prazo.

### **Estrutura Financeira e Compras Inteligentes**

Objetivo: reduzir a dependência de estoques e empréstimos, garantindo previsibilidade e controle de fluxo de caixa.

Implementação de planejamento mensal de compras baseado no giro real de produtos, utilizando o histórico de vendas por categoria. As aquisições serão limitadas a 1,2 vez o volume vendido no mês anterior, evitando acúmulo e desperdício.

Divisão estratégica do orçamento de compras: 60% destinado a produtos de alto giro (básicos), 25% a novidades e modinha e 15% a experimentos e tendências.

Renovação quinzenal de mercadorias, substituindo pedidos grandes mensais por duas compras menores, o que melhora o fluxo de caixa e mantém a loja constantemente atualizada.

Estabelecimento de estoque máximo equivalente a 45 dias de venda, com ações promocionais criativas e preventivas antes de qualquer liquidação.

### **Estrutura de Caixa e Reformas**

Objetivo: preservar o capital de giro e viabilizar melhorias sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Criação de um fundo fixo mensal de melhoria, entre 3% e 5% do faturamento, destinado exclusivamente a reformas, vitrines e manutenção das lojas.

Transferência estratégica de mercadorias entre unidades, aproveitando o desempenho diferenciado de cada loja para otimizar o giro e evitar liquidações isoladas.

Suspensão temporária da contratação de novos empréstimos, priorizando a geração de caixa positivo por pelo menos três meses consecutivos antes da retomada de qualquer operação de crédito.

### **Fidelização e Cadastro de Clientes**

Objetivo: fortalecer o relacionamento e transformar o cliente eventual em recorrente.

Implantação de cadastro ativo no caixa e via WhatsApp, incentivando a coleta de contatos com o argumento de acesso antecipado a ofertas exclusivas.

Criação de programa de cashback inteligente, oferecendo créditos de 10% para uso em até 15 dias, estimulando o retorno rápido sem comprometer margens.

Segmentação das comunicações por perfil de compra (jeans, feminino, infantil etc.), aumentando a taxa de conversão e personalizando as ações promocionais.

### **Reformas e Experiência em Loja**

Objetivo: elevar o ticket médio e melhorar a experiência de compra.

Modernização gradual das lojas, começando pelas de maior faturamento por metro quadrado, adotando visual mais contemporâneo e convidativo.

Vitrines temáticas quinzenais, com campanhas como “Semana do Jeans” ou “Looks da Primavera”, renovando a percepção do público e aumentando a atratividade.

Experiência sensorial aprimorada, combinando música ambiente, iluminação adequada e aromatização leve, aumentando o tempo médio de permanência e o desejo de compra.

### **Marketing e Calendário de Ações**

Objetivo: sustentar o crescimento de vendas com estratégia e previsibilidade, sem depender exclusivamente de descontos.

Implementação de um calendário fixo de campanhas quinzenais, alternando entre temas de moda e campanhas emocionais (datas comemorativas e sazonais).

Ações de engajamento local, com vídeos curtos e interativos nas redes sociais, reforçando a identificação da marca com seus clientes.

Mensuração sistemática dos resultados de cada ação, registrando vendas e engajamento para compor um histórico de desempenho e replicar estratégias de sucesso.

### **Sustentabilidade e Viabilidade de Longo Prazo**

O conjunto das ações propostas consolida as premissas estruturais do presente plano, orientadas à recuperação financeira, à eficiência operacional e à manutenção da função social do Grupo Moda KA.

Essas medidas permitirão que a empresa não apenas cumpra os compromissos assumidos com seus credores, mas também preserve empregos, estimule o desenvolvimento regional e restabeleça a confiança junto a fornecedores, parceiros e clientes.

A implementação disciplinada dessas estratégias garantirá a sustentabilidade do negócio a longo prazo, assegurando que o Grupo Moda KA se mantenha como uma

marca regional de referência, economicamente viável, socialmente responsável e plenamente alinhada aos princípios que norteiam a recuperação empresarial.

### **5.1. Juros e da Correção Monetária**

Os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial serão atualizados e remunerados conforme previsto em cada classe de credores, da mesma forma, o início da incidência e forma de cálculo será efetivado conforme previsto em cada classe de credores em específico e sua cláusula competente.

### **5.2. Novos Créditos**

O Grupo Moda Ka poderá tomar novas linhas de crédito para viabilizar o financiamento do seu capital de giro e crescimento. Conforme previsto em Lei, tais créditos novos serão prioritários em relação aos Créditos do Plano.

Poderá realizar operações de desconto de seus recebíveis ou utilizar seus recebíveis, estoques e demais ativos como garantia para novas linhas de crédito.

Também poderá contratar fianças bancárias, cartas de crédito, *DIP Financing* ou outros instrumentos que sirvam de garantia para a obtenção de crédito com outras instituições financeiras ou fornecedores, de forma a viabilizar sua operação.

### **5.3. Reestruturação Societária e ou Nova Sociedade**

O Grupo Moda Ka poderá constituir nova empresa com o intuito de assumir toda operação das empresas atuais, visando alavancagem da operação. A constituição de uma nova empresa é uma alternativa viável, sendo que esta nova empresa poderá ser constituída de várias formas, inclusive através de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI) ou outra que atenda as necessidades.

#### **5.4. Da venda da empresa**

O Grupo Moda Ka poderá buscar investidores interessados na aquisição parcial ou total do controle societário da empresa. Neste caso, a venda fica desde já autorizada desde que o recurso obtido seja revertido para o capital de giro da empresa com finalidade primordial de aumento de faturamento, melhora de margem e investimento no imobilizado para viabilizar a transferência da sede.

#### **5.5. Adiantamento e Fomento**

Para garantir a continuidade da operação da empresa, este poderá realizar adiantamentos e fomentos a seus fornecedores de forma a viabilizar a continuidade de fornecimento.

#### **5.6. Governança Corporativa e Administração**

Sujeito às limitações previstas no plano, o Grupo Moda Ka tem o direito e a faculdade de desenvolver suas atividades e de realizar todos os atos consistentes com seu objetivo social, sem a necessidade da prévia autorização da assembleia de credores e/ou do Juízo da recuperação judicial.

#### **5.7. Distribuição de Lucros e Dividendos**

A empresa não poderá distribuir lucros nos primeiros dois anos de cumprimento do PRJ e, a partir do terceiro ano, mediante cumprimento dos termos aqui expressos, poderá começar a distribuir lucros desde que não comprometa a amortização do saldo de dívida do plano.

## 5.8. Cessão de Créditos

Os credores poderão ceder seus créditos, total ou parcialmente, a outros credores ou terceiros e tal cessão produzirá efeitos desde que: (i) a empresa seja informada; (ii) os cessionários recebam e confirmem o recebimento de uma cópia do plano, reconhecendo que o crédito está sujeito as condições e disposições deste plano.

---

## 6. OUTRAS PREMISSAS UTILIZADAS NO PLANO

---

### 6.1. Dos Credores Extras Concursais e Não Sujeitos

Quanto aos credores que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, verifica-se haver aqueles definidos nos Artigos 67 e 84 da LRF – Credores Extraconcursais – e aqueles relacionados no art. 49, §§ 3º e 4º da LRF, aqui designados como Credores Não Sujeitos. Estes credores (Extraconcursais e Não Sujeitos) poderão expressamente aderir ao presente PRJ, obedecendo às formalidades e critérios de pagamento na forma e ordem aqui estabelecidas. Nessa hipótese, serão referidos adiante como Credores Extraconcursais Aderentes e Credores Não Sujeitos Aderentes.

Para fins de adesão ao presente Plano de Recuperação, os credores Extraconcursais e Não Sujeitos (Credores Extraconcursais Aderentes, Credores Não Sujeitos Aderentes) deverão manifestar-se expressamente nesse sentido por meio de petição a ser protocolada nos autos do processo de recuperação judicial em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da decisão da homologação do PRJ pelo Juiz competente.

A adesão, em qualquer caso, se dará pela totalidade do valor crédito, tomando-se por base, para fins de verificação do quantum, a data da realização da Assembleia Geral de Credores, oportunidade em que será apresentada relação com discriminação de todos os créditos passíveis de adesão.

Os credores que optarem pela adesão serão considerados para todos os efeitos incluídos na Classe de Credores Quirografários, sendo pagos daquela forma.

Explicita-se, por fim, que a adesão não outorgará aos credores aderentes o direito de voto na Assembleia Geral de Credores, tendo em vista a regra expressa do art. 41 da LRF, acima transcrito.

## **6.2. Retificação da Lista de Credores**

Eventuais credores que não constaram da relação de credores estão sujeitos às mesmas regras e condições estabelecidas no presente plano, de acordo com a classe em que estejam enquadrados, após o trânsito em julgado da respectiva habilitação de crédito ou impugnação de crédito.

## **6.3. Novação da Dívida**

A aprovação do plano acarretará por força do disposto no Art. 59 da lei nº 11.101/05 a novação das dívidas sujeitas à recuperação, observando-se ainda os termos do Parágrafo 2º do Art. 61 da lei 11.101/05.

## **6.4. Quitação**

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste PRJ, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar contra as Recuperandas, ressalvados os direitos contra coobrigados na forma dos arts. 49, §1º e 59 da LFRE, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

## 6.5. Medidas Alternativas que Poderão Ser Adotada

O Grupo Moda KA opera em um mercado promissor e as medidas estão perfeitamente incluídas no “rol” elencado pelo artigo 50 da Lei 11.101/05, mas, poderá alternativamente socorrer-se as outras hipóteses elencadas, in verbis:

- I. Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- II. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- III. Alteração do controle societário;
- IV. Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- V. Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- VI. Aumento de capital social;
- VII. Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- VIII. Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- IX. Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- X. Constituição de sociedade de credores;

- XI. Venda parcial dos bens;
- XII. Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- XIII. Usufruto da empresa;

---

## **7. O PLANO DE RECUPERAÇÃO**

---

Diante do cenário já apresentado, é notório que a empresa depende de um plano de recuperação e de pagamentos para manter sua sobrevivência, o qual deverá trabalhar com um orçamento e um planejamento de resultado conforme apresentado, para conseguir o resultado esperado. O PRJ foi analisado e proposto de acordo às expectativas de comportamento de fluxo de caixa futuro, diante de uma estratégia de redução de custos e otimização de processos para melhores resultados e sobre uma expectativa real de valores de faturamento, o qual poderá ser observado no quadro de DRE projetado (em anexo). Com base nesta análise, conseguimos estabelecer o prazo necessário e os descontos aplicáveis para viabilizar a recuperação da empresa. Com um faturamento projetado crescente para os próximos exercícios, nosso foco está na redução de custos. Como resultado, será possível realizar pagamentos aos credores ao longo de 180 meses, conforme os valores propostos que serão detalhados nos próximos tópicos. Além disso, estamos considerando o desenvolvimento de novos produtos que podem contribuir para fortalecer ainda mais nossa posição no mercado.

### **7.1. Dos meios empregados na recuperação**

O plano prevê a recuperação do Grupo Moda Ka, por meio das seguintes práticas das quais grande parte já foram iniciadas:

- Reestruturação do seu endividamento com o estabelecimento de prazos, negociações de descontos e custos compatíveis com sua atual operação;
- Adequação e redução dos custos operacionais para melhora de resultados, onde diante da estratégia comercial adotada, a empresa poderá ter uma operação mais enxuta sendo assim mais eficiente;
- Adequação e redução da estrutura organizacional e despesas administrativas, visando melhoria dos resultados, consequência da estratégia adotada;
- Redução dos custos e despesas financeiras, consequência das medidas anteriores tomadas, realizando uma melhor gestão de caixa e captação de linhas mais baratas, reduzindo sua onerosidade com juros.

---

## 8. PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDORES

---

### 8.1. Pagamento aos Credores Trabalhistas

O GRUPO MODA KA, em sua relação de credores, um total de 13 (três) credores trabalhistas somando um total de R\$ 6.362,59 (Seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), contemplando sua quitação da seguinte forma:

- O crédito da Classe I – Credores Trabalhistas, é assim considerado aqueles relacionados na lista do Administrador Judicial, limitados a 150 salários mínimos;
- O crédito que exceder aos 150 salários mínimos previstos, deverá ser reclassificado para a Classe III e considerado crédito quirografário;
- Todos os créditos pertencentes a Classe I – Credores Trabalhistas, ou seja, todos os créditos vinculados, já liquidados ou a liquidar, limitados a 150 salários mínimos, sofrerão deságio de 50% e serão pagos a vencer no dia 20 do décimo segundo mês posterior a data do trânsito em julgado da decisão de homologar a aprovação deste PRJ.

- Forma de pagamento: Crédito em Conta.

Para os credores trabalhistas cujos créditos trabalhistas são objetos de processos judiciais ainda sem valores definidos, após a decisão, fica estipulado as mesmas condições acima e ainda:

O início da contagem do prazo para pagamentos a estes credores será a partir da data da decisão, transitada em julgado, que tornará líquida a obrigação e determinará a inclusão junto ao Plano de Recuperação Judicial deste crédito, respeitada a paridade de credores, efetuando-se o mesmo desconto e sendo pago no mesmo prazo de 12 meses previsto.

Para o caso de liquidação antes da aprovação do PRJ os valores serão incluídos na forma de créditos trabalhistas ordinários.

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (60) sessenta dias a contar da data de vencimento, sem ônus.

## 8.2. Pagamento aos Credores Com Garantia Real

OGRUPO MODA KA não possui em sua relação credores com Garantia Real. Na eventualidade de qualquer alteração junto ao quadro geral de credores posterior ao desenvolvimento deste plano fica estabelecido as condições de pagamento conforme os seguintes parâmetros:

- Deságio: 85% sobre o saldo dos créditos;
- Prazo: 240 meses;
- Periodicidade: anual, a vencer no dia 20 do décimo segundo mês posterior ao período de carência, sendo as parcelas seguintes a cada 12 meses;
- Carência: 12 meses;
- Forma de pagamento: Crédito em Conta.

- Correção de TR + 1% ao ano.

O início da contagem do prazo para pagamentos a estes credores será a partir da publicação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

Para os créditos que não são líquidos ou não foram incluídos na lista de credores até a aprovação do presente PRJ, terão seus pagamentos iniciados, respeitando a paridade dos credores, após o trânsito em julgado da decisão que homologar a inclusão do crédito na Recuperação Judicial, respeitada, a partir desta data, a carência e prazo acima especificado.

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (60) sessenta dias a contar da data de vencimento, sem ônus.

### **8.3. Pagamento aos Credores Quirografários**

O GRUPO MODA KA possui em sua relação de credores quirografários 72 (setenta e dois) credores, com valor total de R\$ 9.468.955,59 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), contemplando sua quitação nas seguintes condições:

- Deságio: 85% sobre o saldo dos créditos;
- Prazo: 240 meses;
- Periodicidade: anual, a vencer no dia 20 do décimo segundo mês posterior ao período de carência, sendo as parcelas seguintes a cada 12 meses;
- Carência: 12 meses;
- Forma de pagamento: Crédito em Conta.
- Correção de 1% ao ano.

O início da contagem do prazo para pagamentos a estes credores será a partir do trânsito em julgado da decisão da homologação do PRJ pelo Juiz competente.

Para os créditos que não são líquidos ou não foram incluídos na lista de credores até a aprovação do presente PRJ, terão seus pagamentos iniciados, respeitando a paridade dos credores, após o trânsito em julgado da decisão que homologar a inclusão do crédito na Recuperação Judicial, respeitada, a partir desta data, a carência e prazo acima especificado.

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (60) sessenta dias a contar da data de vencimento, sem ônus.

#### **8.4. Pagamento aos Credores EPP / ME**

A GRUPO MODA KA possui em sua relação credores EPP/ME 106 (cento e seis) credores, com valor total de R\$ 2.495.766,07 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Na eventualidade de qualquer alteração junto ao quadro geral de credores posterior ao desenvolvimento deste plano fica estabelecido as condições de pagamento conforme os seguintes parâmetros:

- Deságio: 85% sobre o saldo dos créditos;
- Prazo: 240 meses;
- Periodicidade: anual, a vencer no dia 20 do décimo segundo mês posterior ao período de carência, sendo as parcelas seguintes a cada 12 meses;
- Carência: 12 meses;
- Forma de pagamento: Crédito em Conta.
- Correção de TR + 1% ao ano.

O início da contagem do prazo para pagamentos a estes credores será a partir da publicação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

Para os créditos que não são líquidos ou não foram incluídos na lista de credores até a aprovação do presente PRJ, terão seus pagamentos iniciados, respeitando a paridade dos credores, após o trânsito em julgado da decisão que homologar a inclusão do crédito na Recuperação Judicial, respeitada, a partir desta data, a carência e prazo acima especificado.

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (60) sessenta dias a contar da data de vencimento, sem ônus.

---

## **9. PASSIVO TRIBUTÁRIO**

---

A empresa visa o pagamento de todos os seus tributos conforme renegociações possíveis das empresas em recuperação judicial ou ainda de acordo com laudo de viabilidade econômica.

Diante deste quadro o Grupo Moda Ka efetuou um levantamento de todo seu passivo fiscal e pretende aderir a eventual parcelamento proposto pelo governo, contudo outras questões estão sendo analisadas antes:

- Adequação do parcelamento conforme fluxo de caixa e possibilidade de pagamento da empresa;
- Apuração do valor “justo” de cada dívida, aplicando-se a fórmula constitucional de cálculo;
- Medidas jurídicas e administrativas visando recuperação de tributos.

Diante do exposto, o pagamento de seu passivo fiscal está simulado no Laudo de Viabilidade Econômico-financeira (em anexo) com a expectativa dos valores após negociações.

---

## 10. FALÊNCIA

---

Hipóteses de decretação da falência:

- Deliberação dos credores em assembleia;
- Não apresentação do plano pelo devedor no prazo;
- Rejeição de plano pela assembleia dos Credores;
- Descumprimento do plano de recuperação.

Como se pode observar a nova lei é rigorosa no que diz respeito ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim, sendo afastada a hipótese de decretação da falência pela não apresentação do plano de recuperação judicial, a decisão pela concessão da Recuperação Judicial da empresa está nas mãos da Assembleia Geral de Credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos.

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
- II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;
- III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;
- IV. Créditos com privilégio especial;
- V. Créditos com privilégio geral;
- VI. Créditos quirografários;



VII. As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;

VIII. Créditos subordinados.

---

## **11. ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES**

---

O Grupo Moda KA entende que, como costumeiramente tem ocorrido em outras Recuperações Judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, e terão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os administradores do Grupo Moda Ka entendem que a forma proposta no presente Plano é a melhor dentre as previstas em lei, a mais factível e a que realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos.

---

## **12. CONCLUSÃO E RESUMO**

---

Tal como amplamente demonstrado acima, a requerente é cristalinamente viável, seu negócio é bem recebido pelo mercado, goza de credibilidade com a excelência amplamente reconhecida.

A fim de reforçar a convicção, de imediato ao ajuizamento do pedido recuperacional a requerente já tem empreendido seus melhores esforços a fim de superar a crise, aplicando um efetivo processo de renovação organizacional, redimensionamento estrutural, financeiro e de gestão, onde já obteve expressiva redução de custos para

buscando alcançar seu break even e retomar sua estabilidade financeira que será atingida ainda no ano de 2026.

Assim, a requerente para que lhe seja permitido readequar as atividades sociais e o giro dos negócios é essencial que ocorra a aprovação deste plano para que possa ajudar a sanear a crise econômico-financeira pela qual vem atravessando, com a finalidade de preservar os negócios sociais e estimular a atividade empresarial, garantir a continuidade do emprego e fomentar o trabalho respeitando a dignidade da pessoa humana, assegurando a satisfação, ainda que parcial e em diferentes condições, dos direitos e interesses de seus credores.

A reestruturação da requerente é, portanto, viável e consentânea com o princípio da preservação da empresa, estabelecido pelo artigo 47 da Lei 11.101/2005.

Verificando-se o histórico da empresa, por meio de uma análise crítica das causas que levaram à crise, chega-se à conclusão de que sem os efeitos de uma moratória dificilmente haveria chance do reestabelecimento da tão importante atividade.

Este Plano de Recuperação Judicial é embasado em perspectivas futuras e, que embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para a sua adequação à realidade de momento e dos respectivos pagamentos propostos.

Como solução à premente necessidade de composição do caixa e de alongamento do perfil da dívida, propõe-se a carência citada para início dos pagamentos, com redução dos encargos financeiros.

Para início do pagamento deste PRJ, os credores deverão enviar dados bancários para recebimento de seu crédito com antecedência mínima de (60) sessenta dias à primeira data de recebimento. Caso o envio ocorra após este período o início de pagamento se dará (60) sessenta dias após o envio dos dados bancários e a periodicidade das próximas parcelas ficará vinculada à data do pagamento da primeira. Os dados bancários deverão ser enviados para o e-mail



financeiro@modaka.com.br e a contagem de prazo iniciada na data da confirmação do recebimento do e-mail.

O PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da Recuperandas e mediante a convocação de assembleia geral de credores, a qual deliberará sobre as modificações propostas, através da maioria dos credores presentes, dependendo para sua aprovação o quórum mencionado no art. 45 c/c art. 58, caput e pár. 1º da LFR.

Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista no PRJ não será decretada a falência das Recuperandas, sem que antes haja convocação da Assembleia Geral de Credores, que deverá ser requerida ao juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de qualquer descumprimento, a qual deliberará quanto à solução a ser adotada.

Este PRJ será considerado descumprido na hipótese de atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas, desde que não sanada tal obrigação no prazo de 60 dias a contar da notificação do respectivo credor.

Sem prejuízo do cumprimento do PRJ aprovado, a Recuperanda poderá buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

O PRJ e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão pelas Leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos que deram origem aos créditos sejam regidos por normas de outros países.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira do Grupo Moda KA é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através de geração de empregos e riqueza do País, somado ao fato de que as medidas financeiras, comerciais e de reestruturação interna, em conjunto com ao alongamento do prazo para pagamentos dos débitos, são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios. Entendemos que, ao teor da Lei n. 11.101/05 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais para a efetiva recuperação judicial de empresas, o presente plano apresenta-se como a melhor solução para a continuidade da empresa no mercado brasileiro.



São José do Rio Preto / SP, 17 de outubro de 2025.

RENATO OZANIQUE  
 GUARIZO:287600908  
 04

Assinado de forma digital por  
 RENATO OZANIQUE  
 GUARIZO:28760090804  
 Dados: 2025.10.23 00:23:04 -04'00'

Renato Ozanique Guarizo  
 NKN Gestão

ADNILSON  
 CAVALINI:098  
 25382864

Assinado digitalmente por ADNILSON  
 CAVALINI:09825382864  
 Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
 Multipla vS, OU=19842184000165, OU=V  
 Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ADNILSON CAVALINI:09825382864  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.10.23 17:18:48-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Adnilson Cavalini  
 Grupo Moda Ka



### 13. LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

DRE projetada para 12 meses e para 5 Anos																	
	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026	2026	2027	2028	2029	2030
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	1.160.000	785.000	1.100.000	850.000	1.330.000	1.150.000	1.120.000	1.200.000	800.000	780.000	1.030.000	2.220.000	13.525.000	14.201.250	14.911.313	15.656.878	16.439.722
(+) RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS	1.160.000	785.000	1.100.000	850.000	1.330.000	1.150.000	1.120.000	1.200.000	800.000	780.000	1.030.000	2.220.000	13.525.000	14.201.250	14.911.313	15.656.878	16.439.722
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	- 116.000	- 78.500	- 110.000	- 85.000	- 133.000	- 115.000	- 112.000	- 120.000	- 80.000	- 78.000	- 103.000	- 222.000	- 1.352.500	- 1.420.125	- 1.491.131	- 1.565.688	- 1.643.972
(-) SIMPLES NACIONAL	- 116.000	- 78.500	- 110.000	- 85.000	- 133.000	- 115.000	- 112.000	- 120.000	- 80.000	- 78.000	- 103.000	- 222.000	- 1.352.500	- 1.420.125	- 1.491.131	- 1.565.688	- 1.643.972
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	1.044.000	706.500	990.000	765.000	1.197.000	1.035.000	1.008.000	1.080.000	720.000	702.000	927.000	1.998.000	12.172.500	12.781.125	13.420.181	14.091.190	14.795.750
<b>CUSTOS DE VENDA</b>	- 773.333	- 329.438	- 461.957	- 356.522	- 558.514	- 482.790	- 746.667	- 503.986	- 335.870	- 327.536	- 432.428	- 931.884	- 6.240.924	- 6.537.563	- 6.864.441	- 7.207.663	- 7.568.046
(-) CMV - CUSTO DAS MERCADORIAS VEND	- 773.333	- 329.438	- 461.957	- 356.522	- 558.514	- 482.790	- 746.667	- 503.986	- 335.870	- 327.536	- 432.428	- 931.884	- 6.240.924	- 6.537.563	- 6.864.441	- 7.207.663	- 7.568.046
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 416.000	- 5.197.140	- 5.456.997	- 5.729.847	- 6.016.339	- 6.317.156
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 171.645	- 195.094	- 2.437.334	- 2.559.201	- 2.687.161	- 2.821.519	- 2.962.595
(-) DESPESAS COM PESSOAL	194.355	194.355	194.355	194.355	194.355	194.355	194.355	194.355	194.355	194.355	194.355	220.906	2.759.806	2.897.796	3.042.686	3.194.820	3.354.561
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS EFEITOS FINANCE</b>	95.333	11.062	162.043	42.478	272.486	186.210	104.667	210.014	18.130	8.464	128.572	650.116	734.436	786.566	825.894	867.188	910.548
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 204.000	- 229.680	- 231.377	- 233.091	- 234.821
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) JUROS PASSIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) JUROS S/PARCELAMENTOS DE EMPRÉST	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	204.000	229.680	231.377	233.091	234.821
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000
(-) TRIBUTÁRIAS	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) BRINDES E BONIFICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	- 130.333	- 23.938	127.043	7.478	237.486	151.210	- 139.667	175.014	- 16.870	- 26.536	93.572	615.116	314.436	340.886	378.517	418.098	459.726
<b>LUCRO OU PREJUÍZO</b>	- 130.333	- 23.938	127.043	7.478	237.486	151.210	- 139.667	175.014	- 16.870	- 26.536	93.572	615.116	314.436	340.886	378.517	418.098	459.726



### Fluxo de caixa projetado para 12 meses e para 5 Anos

	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Recebimentos</b>	<b>1.160.000</b>	<b>785.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>850.000</b>	<b>1.330.000</b>	<b>1.150.000</b>	<b>1.120.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>800.000</b>	<b>780.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>2.220.000</b>	<b>13.525.000</b>	<b>14.201.250</b>	<b>14.911.313</b>	<b>15.656.878</b>	<b>16.439.722</b>
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS	1.160.000	785.000	1.100.000	850.000	1.330.000	1.150.000	1.120.000	1.200.000	800.000	780.000	1.030.000	2.220.000	13.525.000	14.201.250	14.911.313	15.656.878	16.439.722
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRINDES E BONIFICACÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saídas</b>	<b>- 1.290.333</b>	<b>- 808.938</b>	<b>- 972.957</b>	<b>- 842.522</b>	<b>- 1.092.514</b>	<b>- 998.790</b>	<b>- 1.259.667</b>	<b>- 1.024.986</b>	<b>- 816.870</b>	<b>- 806.536</b>	<b>- 936.428</b>	<b>- 1.604.884</b>	<b>- 13.210.564</b>	<b>- 14.122.936</b>	<b>- 14.801.238</b>	<b>- 15.509.907</b>	<b>- 16.253.834</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 116.000	- 78.500	- 110.000	- 85.000	- 133.000	- 115.000	- 112.000	- 120.000	- 80.000	- 78.000	- 103.000	- 222.000	- 1.352.500	- 1.420.125	- 1.491.131	- 1.565.688	- 1.643.972
CUSTOS DE VENDA	- 773.333	- 329.438	- 461.957	- 356.522	- 558.514	- 482.790	- 746.667	- 503.986	- 335.870	- 327.536	- 432.428	- 931.884	- 6.240.924	- 6.537.563	- 6.864.441	- 7.207.663	- 7.568.046
DESPESAS OPERACIONAIS	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 366.000	- 416.000	- 5.197.140	- 5.456.997	- 5.729.847	- 6.016.339	- 6.317.156
DESPESAS FINANCEIRAS	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 204.000	- 229.680	- 231.377	- 233.091	- 234.821
IR/CSSL	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 18.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000	- 216.000
CREDORES TRABALHISTAS - I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CREDORES COM GARANTIA REAL - II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CREDORES ME / EPP - IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>- 130.333</b>	<b>- 23.938</b>	<b>127.043</b>	<b>7.478</b>	<b>237.486</b>	<b>151.210</b>	<b>- 139.667</b>	<b>175.014</b>	<b>- 16.870</b>	<b>- 26.536</b>	<b>93.572</b>	<b>615.116</b>	<b>314.436</b>	<b>78.314</b>	<b>110.074</b>	<b>146.971</b>	<b>185.888</b>
<b>FLUXO CAIXA PROJETADO</b>	<b>- 130.333</b>	<b>- 154.272</b>	<b>- 27.228</b>	<b>- 19.750</b>	<b>217.736</b>	<b>368.946</b>	<b>229.279</b>	<b>404.293</b>	<b>387.424</b>	<b>360.888</b>	<b>454.460</b>	<b>1.069.576</b>	<b>314.436</b>	<b>392.750</b>	<b>502.824</b>	<b>649.795</b>	<b>835.683</b>

São Paulo/SP – Av. Brigadeiro Faria Lima, 1903 – Sala 123 – Pinheiros – +55 (11) 4063-7317

São José do Rio Preto/SP – AV. Francisco das Chagas de Oliveira, 1230 – Chácara Municipal – +55 (17) 3216-4004



Garantia Real II		
CNPJ	Razão Social	Origem
		TAXA
<b>NÃO HÁ CREDORES NESTA CLASSE</b>		



### Quirografários III

EMPRESA	CNPJ	Razão Social	Saldo Dev.
Adnilson Cavalini Ltda	07.004.410/0001-50	G M D INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 72.460,50
Adnilson Cavalini Ltda	79.233.672/0001-05	ROVITEX IND.C.MALHAS LTDA	R\$ 63.387,58
Adnilson Cavalini Ltda	07.000.571/0001-75	MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO VESTUARIO LTDA	R\$ 11.929,35
Adnilson Cavalini Ltda	47.254.545/0001-98	SELENE INDUSTRIA TEXTIL S.A.	R\$ 5.870,67
Adnilson Cavalini Ltda	80.415.433/0001-47	ROMITEX MALHAS LTDA	R\$ 14.449,76
Adnilson Cavalini Ltda	07.720.059/0001-01	SIDEWAY	R\$ 183.280,00
Adnilson Cavalini Ltda	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 231.951,53
Adnilson Cavalini Ltda	10.663.610/0001-29	DESENVOLVE SP	R\$ 69.379,74
Adnilson Cavalini Ltda	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.235.170,00
Adnilson Cavalini Ltda	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A - CONTA NEGATIVA	R\$ 48.861,03
Adnilson Cavalini Ltda	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEQUE ESPECIAL	R\$ 231.951,53
Adnilson Cavalini Ltda	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 372.169,66
Adnilson Cavalini Ltda	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A - CH ESPECIAL	R\$ 103.774,60
Adnilson Cavalini Ltda	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 116.820,00
Adnilson Cavalini Ltda	10.663.610/0001-29	DESENVOLVE SP	R\$ 228.808,32
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	09.388.688/0002-84	SEA BRAZIL IMP.EXP. LTDA	R\$ 1.319,04
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	79.233.672/0001-05	ROVITEX IND.C.MALHAS LTDA	R\$ 87.288,05
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	18.130.395/0002-93	NTK CONFECOOES LTDA-FATAL SURF	R\$ 8.426,19
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	47.254.545/0001-98	SELENE INDUSTRIA TEXTIL S.A.	R\$ 12.772,38
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	60.745.411/0006-42	CAPRICORNIO S/A	R\$ 83.227,96
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	09.388.688/0002-84	SEA BRAZIL IMP.EXP. LTDA	R\$ 9.532,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	07.720.059/0001-01	SIDEWAY	R\$ 110.190,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	07.000.571/0001-75	MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO VESTUARIO LTDA	R\$ 10.924,60
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	80.415.433/0001-47	ROMITEX MALHAS LTDA	R\$ 5.644,80
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	07.004.410/0001-50	G M D INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 9.225,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 790.640,95
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	10.663.610/0001-29	DESENVOLVE SP	R\$ 171.656,25
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEQUE ESPECIAL	R\$ 49.995,94
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	77.984.870/0012-20	Sicredi - Limite Ch Especial	R\$ 100.424,06
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	07.004.410/0001-50	G M D INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 47.727,00
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	80.415.433/0001-47	ROMITEX MALHAS LTDA	R\$ 24.797,26
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	07.720.059/0001-01	SIDEWAY	R\$ 101.390,00
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	07.000.571/0001-75	MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO VESTUARIO LTDA	R\$ 7.965,48
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	79.233.672/0001-05	ROVITEX IND.C.MALHAS LTDA	R\$ 18.535,85
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 499.074,03
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	10.663.610/0001-29	DESENVOLVE SP	R\$ 219.942,36
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CH ESPECIAL	R\$ 20.000,00
José Manuel de Faria Cavalini Ltda	77.984.870/0012-20	Sicredi - Limite Ch Especial	R\$ 30.050,72
Madalena M. Cavalini & Cia Ltda	07.004.410/0001-50	G M D INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 21.060,00
Madalena M. Cavalini & Cia Ltda	79.233.672/0001-05	ROVITEX IND.C.MALHAS LTDA	R\$ 28.190,44
Madalena M. Cavalini & Cia Ltda	80.415.433/0001-47	ROMITEX MALHAS LTDA	R\$ 9.164,00
Madalena M. Cavalini & Cia Ltda	18.130.395/0002-93	NTK CONFECOOES LTDA-FATAL SURF	R\$ 6.863,56
Madalena M. Cavalini & Cia Ltda	09.388.688/0002-84	SEA BRAZIL IMP.EXP. LTDA	R\$ 3.200,00



## ME/EPP IV

Qtd de anos

EMPRESA	CNPJ	Razão Social	Saldo Dev.
Adnilson Cavalini Ltda	26.288.832/0001-49	FOR MAN CONFECÇÕES LTDA ME	R\$ 1.665,00
Adnilson Cavalini Ltda	03.651.400/0001-55	MABRUMAR CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.503,24
Adnilson Cavalini Ltda	13.955.526/0001-77	ACI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	R\$ 5.718,40
Adnilson Cavalini Ltda	05.730.532/0001-06	REAL MALHAS TEXTIL EIRELI EPP-FANIKITUS	R\$ 22.489,54
Adnilson Cavalini Ltda	38.406.809/0001-90	REIKLER IND. E COM.LTDA	R\$ 7.900,00
Adnilson Cavalini Ltda	02.977.111/0001-88	CONFECÇÕES D' MILO'S LTDA	R\$ 93.537,00
Adnilson Cavalini Ltda	26.130.305/0001-01	PACTO-MARIA IZABEL TRAVASSOS S T VESTUARIOS	R\$ 9.560,00
Adnilson Cavalini Ltda	01.791.350/0001-86	PEREIRA & PEREIRA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 11.291,50
Adnilson Cavalini Ltda	55.581.243/0001-52	CONTRA REGRA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 16.477,85
Adnilson Cavalini Ltda	01.791.350/0001-86	PEREIRA & PEREIRA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100.813,00
Adnilson Cavalini Ltda	21.446.375/0001-50	SONI COM. CONFECÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 44.080,00
Adnilson Cavalini Ltda	14.939.471/0001-74	POWER JEANS COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 110.450,00
Adnilson Cavalini Ltda	08.183.594/0001-25	VIA NOBRE TEXTIL COM. CONFECÇÕES LTDA	R\$ 15.640,00
Adnilson Cavalini Ltda	05.401.874/0001-74	MALONI TEXTIL E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 23.984,00
Adnilson Cavalini Ltda	39.396.041/0001-84	CAMPO BELO COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 18.882,00
Adnilson Cavalini Ltda	03.562.719/0001-04	CAP COM DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 60.598,60
Adnilson Cavalini Ltda	27.532.293/0001-04	7 LIRA JEANS EIRELI	R\$ 58.202,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	26.288.832/0001-49	F - FOR MAN CONFECÇÕES LTDA ME	R\$ 1.675,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	08.462.926/0001-00	ALTAIR ANTONIO BIFARONI - ME	R\$ 2.750,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	07.360.288/0001-54	HESTIK COML DE MODA INTIMA LTDA-ME	R\$ 9.800,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	13.955.526/0001-77	ACI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	R\$ 6.580,00
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	05.730.532/0001-06	REAL MALHAS TEXTIL EIRELI EPP-FANIKITUS	R\$ 21.025,12
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	04.896.927/0001-02	CENTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 9.714,14
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	38.406.809/0001-90	REIKLER IND. E COM.LTDA	R\$ 13.193,60
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	25.052.470/0001-20	CONFECÇÕES MORANDI LTDA	R\$ 68.608,45
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	02.977.111/0001-88	CONFECÇÕES D' MILO'S LTDA	R\$ 34.316,30
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	01.791.350/0001-86	PEREIRA & PEREIRA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 23.874,30
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	55.581.243/0001-52	CONTRA REGRA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 23.621,81
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	03.651.400/0001-55	MABRUMAR CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.891,66
J. M. de Faria Cavalini & Cia Ltda	02.742.498/0001-93	LGC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 13.667,98

São Paulo/SP – Av. Brigadeiro Faria Lima, 1903 – Sala 123 – Pinheiros – +55 (11) 4063-7317

São José do Rio Preto/SP – AV. Francisco das Chagas de Oliveira, 1230 – Chácara Municipal – +55 (17) 3216-

4004

53



J. M. de Faria Cavallini & Cia Ltda	21.446.375/0001-50	SONI COM. CONFECÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	30.420,00
J. M. de Faria Cavallini & Cia Ltda	14.939.471/0001-74	POWER JEANS COMERCIO CONFECÇÕES LTDA*	R\$	53.800,00
J. M. de Faria Cavallini & Cia Ltda	03.562.719/0001-04	CAP COM DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$	41.220,00
J. M. de Faria Cavallini & Cia Ltda	27.532.293/0001-04	7 LIRA JEANS EIRELI	R\$	36.103,60
J. M. de Faria Cavallini & Cia Ltda	39.396.041/0001-84	CAMPO BELO COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$	18.882,00
J. M. de Faria Cavallini & Cia Ltda	08.183.594/0001-25	VIA NOBRE TEXTIL COM. CONFECÇÕES LTDA	R\$	14.047,20
J. M. de Faria Cavallini & Cia Ltda	05.401.874/0001-74	MALONI TEXTIL E CONFECÇÕES LTDA	R\$	18.039,50
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	08.915.992/0001-99	LUCIEUDIO DUARTE DA SILVA CONFECÇÕES ME	R\$	2.720,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	26.288.832/0001-49	FOR MAN CONFECÇÕES LTDA ME	R\$	1.665,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	08.462.926/0001-00	ALTAIR ANTONIO BIFARONI - ME	R\$	2.540,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	13.955.526/0001-77	ACI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	R\$	31.833,70
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	07.360.288/0001-54	HESTIK	R\$	9.800,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	03.651.400/0001-55	MABRUMAR CONFECÇÕES LTDA	R\$	1.802,80
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	38.406.809/0001-90	REIKLER IND. E COM.LTDA	R\$	3.950,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	02.977.111/0001-88	CONFECÇÕES D' MILO'S LTDA	R\$	40.293,10
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	26.130.305/0001-01	PACTO-MARIA IZABEL TRAVASSOS S T VESTUARIO	R\$	4.605,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	01.791.350/0001-86	PEREIRA & PEREIRA CONFECÇÕES LTDA	R\$	95.369,50
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	55.581.243/0001-52	CONTRA REGRA CONFECÇÕES LTDA	R\$	16.686,05
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	21.446.375/0001-50	SONI COM. CONFECÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	30.420,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	03.562.719/0001-04	CAP COM DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$	29.229,10
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	27.532.293/0001-04	7 LIRA JEANS EIRELI	R\$	27.101,70
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	39.396.041/0001-84	CAMPO BELO COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$	18.882,00
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	08.183.594/0001-25	VIA NOBRE TEXTIL COM. CONFECÇÕES LTDA	R\$	32.021,50
José Manuel de Faria Cavallini Ltda	05.401.874/0001-74	MALONI TEXTIL E CONFECÇÕES LTDA	R\$	21.827,60
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	26.288.832/0001-49	FOR MAN CONFECÇÕES LTDA ME	R\$	1.665,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	08.462.926/0001-00	ALTAIR ANTONIO BIFARONI - ME	R\$	2.640,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	08.915.992/0001-99	LUCIEUDIO DUARTE DA SILVA CONFECÇÕES ME	R\$	2.720,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	05.730.532/0001-06	REAL MALHAS TEXTIL EIRELI EPP-FANIKITUS	R\$	3.190,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	03.651.400/0001-55	MABRUMAR CONFECÇÕES LTDA	R\$	1.900,20
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	13.955.526/0001-77	ACI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	R\$	5.809,60
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	21.446.375/0001-50	SONI COM. CONFECÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA*	R\$	44.080,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	55.581.243/0001-52	CONTRA REGRA CONFECÇÕES LTDA	R\$	16.498,05
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	01.791.350/0001-86	PEREIRA & PEREIRA CONFECÇÕES LTDA	R\$	119.368,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	26.130.305/0001-01	PACTO-MARIA IZABEL TRAVASSOS S T VESTUARIOS	R\$	4.780,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	21.577.893/0001-02	PARADOX JEANS CONF. DE ROUPAS E TEC. EIRELI	R\$	44.220,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	38.406.809/0001-90	REIKLER IND. E COM.LTDA	R\$	7.900,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	02.977.111/0001-88	CONFECÇÕES D' MILO'S LTDA	R\$	33.139,55
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	27.532.293/0001-04	7 LIRA JEANS EIRELI	R\$	31.994,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	03.562.719/0001-04	CAP COM DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$	35.002,30
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	39.396.041/0001-84	CAMPO BELO COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$	18.882,00
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	08.183.594/0001-25	VIA NOBRE TEXTIL COM. CONFECÇÕES LTDA	R\$	17.163,40
Madalena M. Cavallini & Cia Ltda	05.401.874/0001-74	MALONI TEXTIL E CONFECÇÕES LTDA	R\$	13.857,00
Marina Faria Cavallini Ltda	05.271.866/0001-50	D M FEITOSA ME	R\$	6.400,00
Marina Faria Cavallini Ltda	26.288.832/0001-49	F - FOR MAN CONFECÇÕES LTDA ME	R\$	1.665,00
Marina Faria Cavallini Ltda	08.462.926/0001-00	ALTAIR ANTONIO BIFARONI - ME	R\$	2.060,00

São Paulo/SP - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1903 - Sala 123 - Pinheiros - +55 (11) 4063-7317  
 São José do Rio Preto/SP - AV. Francisco das Chagas de Oliveira, 1230 - Chácara Municipal - +55 (17) 3216-

4004

54



GRUPO MODA KA			
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL TOTAL
ARARA GLITER DE PAREDE	134,42	28	3.763,71
ARARA GLITER DE CENTRO DE LOJA	196,31	2	392,63
REGUA CROMADA	37,06	145	5.374,09
BARRA EM U CROMADA 1,18 MT	49,76	23	1.144,39
BARRA EM U CROMADA 0,60 CM	38,99	16	623,91
RT CROMADO	11,17	368	4.111,13
ARARAMASTER EM FERRO	142,00	25	3.550,11
ARARA UNI FERRO	163,65	15	2.454,68
PAINEL CANALETADO CENTRO DE LOJA	122,50	6	735,01
BALCÃO DE CASULOS	528,30	5	2.641,49
BANCA COM VIDRO	111,13	29	3.222,81
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO EXPOSITOR	94,14	10	941,44
ARARA DE FERRO VITRINI	102,24	4	408,95
BALCÃO DE CAIXA MDF 6,00 MT	214,99	1	214,99
AQUARIO 2,00 X 1,10	873,30	1	873,30
POLTRONA PARA DESCANSO	141,74	1	141,74
CLIMATIZADOR AMBIENTE	2.486,32	2	4.972,65
AR CONDICIONADO 60 BTUS	1.847,29	2	3.694,57
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	111,12	2	222,24
MANEQUIM FEMININO	185,26	10	1.852,55
MANEQUIM MASCULINO	203,94	12	2.447,24
TRILHO ELETRIFICADO PARA SPOT LED	42,25	34	1.436,37
SPOT LED	15,53	120	1.863,39
PROVADORES FEMININO MDF COM ALVENARIA	76,03	14	1.064,42
PROVADOR MASCULINO MDF COM ALVENARIA	78,62	5	393,08
BALCÃO VERTICAL MDF 1,20 X 0,40 CM	55,36	1	55,36
MANEQUIM INFANTIL	98,70	13	1.283,06
ARMARIO DE AÇO 40 PORTAS	368,35	1	368,35
MICROONDAS 30 LTS	258,64	1	258,64
GELADEIRA DUPLEX	301,55	1	301,55
BEBEDOR DE AGUA VERTICAL	497,40	2	994,80
COMPUTADOR 4 GB DUAL CORE 35700 3.00 HD 500 GB HP LASERJET M1132, SATCONTROL ID, WEBCAN, BEMATECH MP-100	1.723,28	1	1.723,28
COMPUTADOR 4 GB DUAL CORE 35700 3.00 HD 500 GB BEMATECH MP-4200	1.207,54	1	1.207,54
COMPUTADOR 4 GB PENTIUM G 620 2.60 HD 500 LEITOR DE CARTÃO, ESTABILIZADOR	729,27	1	729,27
COMPUTADOR 4 GB DUAL CORE 35700 3.00 SSD 120	693,47	1	693,47
COMPUTADOR 1.50 GB CELERON 430 1.70 HD 280 LEITOR DE CODIGO BARRA	518,76	2	1.037,52
COMPUTADOR 2 GB DUAL CORE E2160 1.8 HD 500 LEITOR CODIGO BARRA, ESTABILIZADOR	603,95	1	603,95
COMPUTADOR 4 GB PENTIUM G CPU 2020 2.90 HD 500 LEITOR CODIGO BARRA	561,66	1	561,66
DVR 16 CANAIS E CAMERAS	1.927,78	2	3.855,55
CREMALHEIRA DE PAREDE	23,49	35	822,24
REGUA CROMADA	28,79	60	1.727,49
BARRA U CROMADA	56,43	25	1.410,75
ARARA UNO	169,41	17	2.879,92
ARARA MASTER	205,28	8	1.642,22
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO EXPOSITOR	100,85	2	201,70
BANCADA DE VALORIZAÇÃO	93,65	2	187,30
BANCA COM VIDROS	84,99	22	1.869,79
CLIMATIZADOR AMBIENTE	2.000,44	1	2.000,44
BALCÃO DE VENDA	60,38	3	181,14
BALCÃO CASULOS	246,36	2	492,71
PAINEL CANALETADO	113,01	4	452,04
VENTILADOR DE PAREDE 0.60 CM	129,40	6	776,43
VENTILADOR 0,30 CM	45,46	2	90,91
PROVADOR	83,11	4	332,43
ESPELHO PROVADOR	48,30	4	193,21
BEBEDOURO DE AGUA	260,46	1	260,46
GELADEIRA 280 LTS CONSUL	330,56	1	330,56
MICROONDAS 20 LTS CONSUL	253,32	1	253,32
BALCÃO DE CAIXA	93,10	1	93,10
CADEIRA GIRATÓRIA	146,22	2	292,44
RT CROMADO	18,27	127	2.320,76
MANEQUIM MASCULINO	149,42	3	448,25
MANEQUIM FEMININO	135,75	3	407,26
COMPUTADOR 4 GB RAM DDR3 CORE I3 3250 HD 1Tb 1 BEMATECH MP 22000TH, 1 LEITOR, 1 HP LASERJET M1132	1.310,16	1	1.310,16
COMPUTADOR 4 GB RAM DDR3 PENTIUM G2030 3.0 HD 1 Tb 1 LEITOR, 1 WEBCAN, 1 BEMATECH MP 21200 1 SAT CONTROL ID, 1 NOBREAK	1.620,46	1	1.620,46
COMPUTADOR 4 GB DDR2 DUAL CORE E5700 2.9 HD 160 GB 1 LEITOR, 1 ESTABILIZADOR	675,74	1	675,74
COMPUTADOR 2 GB RAM CELERON 430 1.8 HD 160 GB 1 LEITOR, 1 ESTABILIZADOR	677,91	1	677,91
COMPUTADOR 4 GB RAM PENTIUM G620 2.6 HD 160 GB 1 LEITOR, 1 ESTABILIZADOR	603,71	1	603,71
DVR 8 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	796,78	1	796,78
CREMALHEIRA DE PAREDE	87,05	65	5.657,99
REGUA CROMADA	24,93	133	3.315,16
BARRA U CROMADA	42,65	27	1.151,67
RT CROMADO	18,59	127	2.360,74
ARARA MASTER	227,73	15	3.415,97
ARARA UNO	134,14	11	1.475,50
ARARA UNO DUPLA	277,51	2	555,03
BANCA COM VIDRO	97,37	28	2.726,22
CLIMATIZADOR AMBIENTE	2.407,85	2	4.815,70
BALCÃO CASULOS	419,09	2	838,18
BALCÃO DE CAIXA	247,79	1	247,79
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	121,07	2	242,15
PONTO FOCAL EXPOSITOR	75,86	4	303,42
BALCÃO DE VENDA	93,00	3	278,99
PAINEL EXPOSITOR JEANS	163,10	2	326,19
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO EXPOSITOR	126,60	4	506,39
PROVADOR METALON	145,85	5	729,25
VENTILADOR 0,30 CM	49,37	5	246,83
ESPELHO DE PROVADOR	47,40	5	237,01
PAINEL CANALETADO EXPOSITOR	105,62	1	105,62
MANEQUIM FEMININO	133,49	4	533,97
MANEQUIM MASCULINO	172,08	5	860,39
MANEQUIM INFANTIL	108,45	8	867,58
TV SMART 43"	1.020,71	1	1.020,71
GELADEIRA 280 LTS	388,95	1	388,95
MICROONDAS 20LTS	255,65	1	255,65
BEBEDOURO DE AGUA	243,24	1	243,24
BANCO LONGARINA 3 ACENTOS	134,44	1	134,44
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUTOW	414,31	1	414,31
COMPUTADOR 4 GB DE RAM DUAL CORE E5700 3.0 HD 500 GB 1 SAT, HP LASERJET M1132	1.542,23	1	1.542,23
COMPUTADOR 4 GB DE RAM PENTIUM G2030 3.0 HD 500 GB1 LEITOR	692,68	1	692,68
COMPUTADOR 4GB INTEL 2140 1.6 HD 160 GB 1 LEITOR	607,53	1	607,53
COMPUTADOR 2GB DUAL CORE E5300 HD 500 GB 1 LEITOR	634,97	2	1.269,93
DVR 8 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	674,83	1	674,83
CREMALHEIRA	21,59	25	539,71

REGUA CROMADA	27,42	59	1.618,07
BARRA U CROMADA	52,55	26	1.366,25
ARARA UNO	252,01	8	2.016,05
ARARA MASTER	258,90	10	2.589,04
BALÇÃO CAZULOS MDF	498,60	2	997,20
RT CROMADOS	31,39	122	3.829,84
BANCA COM VIDRO MDF	94,61	12	1.135,33
PONTO FOVAL EXPOSITOR	202,02	2	404,03
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO	130,48	3	391,43
CLIMATIZADOR AMBIENTE POLICLIMA	2.593,27	1	2.593,27
BALÇÃO DE VENDA MDF	92,73	2	185,46
BALÇÃO DE CAIXA MDF	179,30	1	179,30
BALÇÃO DE CAIXA APOIO MDF	113,52	1	113,52
CADEIRA GIRATÓRIA	142,59	2	285,18
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1.924,61	1	1.924,61
PROVADOR MDF	238,93	5	1.194,66
ESPELHO PROVADOR	97,13	5	485,63
GELADEIRA 280 LTS	302,30	1	302,30
MICROONDAS 20 LTS	243,99	1	243,99
MANEQUIM MASCULINO	185,50	3	556,51
MANEQUIM FEMININO	243,77	3	731,30
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	341,93	1	341,93
BEBEDOURO DE AGUA	455,77	1	455,77
COMPUTADOR 4 GB RAM DDR2 CELERON 430 HD 160 GB 1 LEITOR MULTILASER MONITOR	694,88	2	1.389,75
COMPUTADOR 4 GB RAM DDR3 PENTIUM G2020 2.9 HD 500 GB 1 LEITOR MULTILASER MONITOR	722,26	1	722,26
COMPUTADOR 4 GB RAM DDR2 DUAL CORE E5700 HD 320 GB BEMATECH MP 2500, IMPRESSORA LASERJET HP M1132 MONITOR	1.100,75	1	1.100,75
COMPUTADOR 4 GB RAM DDR3 PENTIUM G2030 3.0 HD 500 GB 1 EPSON TM T20, SAT CONTROL ID, 1 WEBCAN, 1 ROTEADOR TPLINK TN600	1.290,06	1	1.290,06
DVR INTELBRAS 8 CANAIS E CAMERAS	715,68	1	715,68
CREMALHEIRA 3,00 MT	18,92	3	56,76
REGUA CROMADA	27,56	43	1.185,25
BARRA U CROMADA 1,18 M	49,92	22	1.098,16
RT CROMADO	16,51	148	2.442,81
BARRA U CROMADA 0,60 CM	44,26	27	1.195,03
ARARA MASTER	126,03	10	1.260,26
ARARA UNO	144,10	11	1.585,07
BANCAS COM VIDROS	88,68	14	1.241,49
PAINEL CANALETADO EXPOSITOR	93,20	6	559,18
BALÇÃO MDF	86,68	2	173,36
PAINEL EXPOSITOR JEANS MDF	93,33	2	186,65
PONTO FOCAL EXPOSITOR MDF	98,85	4	395,40
CLIMATIZADOR AMBIENTE POLO CLIMA	1.914,99	2	3.829,97
VENTILADOR 60 CM	101,89	2	203,78
BALÇÃO DE VENDAS MDF	72,04	2	144,07
BALÇÃO CAIXA MDF	246,63	4	986,51
BALÇÃO SUPORTE CAIXA MDF	53,21	1	53,21
CADEIRA GIRATÓRIA	133,54	2	267,09
PROVADOR MDF	53,46	5	267,29
ESPELHO PROVADOR 0,60 X 1,00 MT	42,05	5	210,26
COMPUTADOR 4 GB CORE I3 8100 3.60 SSD 120 1 LEITOR 1 ESTABILIZADOR	747,44	2	1.494,88
COMPUTADOR 2 GB CELERON 430 1.79 HD 320 1 LEITOR 1 ESTABILIZADOR	508,08	1	508,08
COMPUTADOR 4 GB CORE I3 8100 3.60 SSD 120 1 BEMATECH 4200, 1 LEITOR, 1 LEITOR CARTÃO, 1 BROTHER DCP 1602-DR 1 HUB 8 PORTA	1.814,34	1	1.814,34
COMPUTADOR 4 GB CORE I3 8100 3.60 SSD 120 1 IMP EPSON T120, 1 LEITOR, 1 WEB CAN,SAT CONTROL ID	1.334,71	1	1.334,71
DVR 8 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	868,77	1	868,77
CREMALHEIRA DE PAREDE	19,74	25	493,43
ARARA UNO	142,54	10	1.425,38
RARA DUPLA UNO	237,08	5	1.185,38
ARARA MASTER	180,03	15	2.700,48
REGUA CROMADA	22,64	62	1.403,79
BARRA U CROMADA	53,43	24	1.282,36
BANCAS COM VIDRO	72,56	9	653,01
BALÇÃO DE VENDA	58,47	3	175,41
PROVADOR	83,81	4	335,23
ESPELHO PROVADOR	54,67	4	218,67
VENTILADOR 0,30 CM	42,20	4	168,82
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO EXPOSITOR	79,20	2	158,41
BALÇÃO DE CAIXA 3 MTS	295,13	1	295,13
PAINEL CANALETADO EXPOSITOR DE MEIAS	107,68	1	107,68
BANCO LONGARINA 3 LUGARES	127,00	1	127,00
RT CROMADO	15,51	116	1.799,71
CADEIRA GIRATÓRIA	124,96	2	249,92
MENEQUIM FEMININO	147,46	3	442,38
MANEQUIM MASCULINO	164,91	3	494,73
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUTOW	416,24	1	416,24
GELADEIRA 280 LTS	513,92	1	513,92
MICROONDAS 20 LTS	337,61	1	337,61
BEBEDOR DE AGUA	338,49	1	338,49
CLIMATIZADOR AMBIENTE POLICLIMA	2.326,51	2	4.653,02
COMPUTADOR 3GB RAM DDR2 DUAL CORE E5700 2.9 HD 1 Tb 1 BEMATECH MP-4200 TH	1.089,44	1	1.089,44
COMPUTADOR 4 GB RAM PENTIUM G2020 2.9 HD 160 GB 1 ELGIN I9, 1 SATCONTROL ID, 1 LEITOR BIOMETRICO, HP LASERJET M135a	1.340,14	1	1.340,14
COMPUTADOR 2 GB RAM DUAL CORE E5400 2.7 HD 500 1 LEITOR	601,13	3	1.803,39
DVR 8 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	718,29	1	718,29
CREMALHEIRA BRANCA	24,43	1	24,43
REGUA CROMADA	27,85	62	1.726,83
BARRA U CROMADAS	56,78	33	1.873,64
RT CROMADO	16,32	164	2.676,43
BARRA U CROMADAS	43,18	21	906,85
ARARA MASTER INDUSTRIAL	221,96	13	2.885,42
ARARA UNO INDUSTRIAL	139,59	8	1.116,75
ARA CLITER	158,32	1	158,32
BALÇÃO CAZULO	252,15	2	504,29
BANCAS MDF COM VIDRO	75,81	16	1.212,96
PONTO FOCAL MDF	73,76	4	295,03
CLIMATIZADOR AMBIENTE	1.900,57	2	3.801,14
VENTILADORES 60CM	111,61	2	223,21
VENTILADORES 30 CM	50,55	4	202,20
BALÇÃO CAIXA MDF	309,37	1	309,37
BALÇÃO PONTO DE VENDA EM MDF	77,15	3	231,46
BALÇÃO SUPORTE	48,26	1	48,26
CADEIRA GIRATÓRIA	108,62	2	217,24
PROVADORES MDF	68,63	5	342,67
ESPELHO 60 X 100 CM	54,20	5	270,99
MANEQUIM FEMININO	154,57	6	927,42
MANEQUIM MASCULINO	146,33	6	877,97
DEGRAU VALORIZAÇÃO .80 X 50 CM	156,95	1	156,95
TV SMART 43 "	924,42	1	924,42
COMPUTADOR 1.5 GB CELERON 430 1.80 HD 160 1 LEITOR,	668,48	2	1.336,97
COMPUTADOR 2 GB CORE 2 DUO E7500 2.93 HD 250 1 LEITOR, 1 ESTABILIZADOR	682,77	1	682,77
COMPUTADOR 4 GB DUAL CORE E5700 3.0 HD 500 1 LEITOR, 1 BEMATECH TP1005, 1 WEBCAN, 1 LEITOR CARTÃO	1.007,20	1	1.007,20
COMPUTADOR 4 GB G620 2.60 SSD 120 1 LEITOR, BEMATECH MP1005, 1 SAT CONTROL ID HP M1132	1.440,18	1	1.440,18
DVR 16 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	1.775,12	1	1.775,12
CREMALHEIRA DE PAREDE	20,47	43	880,12
REGUA CROMADA	26,63	63	1.677,91
BARRA U CROMADA	51,55	27	1.391,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/10/2025 às 09:32, sob o número W25825700173441. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000358-64.2025.8.26.0359 e código 503u18EL.

ARARA MASTER	137,39	14	1.923,52
ARARA UNO	138,06	43	5.936,76
BANCA COM VIDRO	75,66	44	3.328,96
RT CROMADO	17,34	283	4.906,65
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO EXPOSITOR	80,41	4	321,65
ARARA GRADIADA VITRINI	122,36	2	244,73
BALCÃO DE CASULOS	102,48	2	204,96
CLIMATIZADOR AMBIENTE	2.469,12	1	2.469,12
VENTILADOR DE PAREDE 0,60 CM	104,50	9	940,46
VENTILADOR 0,30 CM	37,11	5	185,57
BALCÃO DE CAIXA	293,26	4	1.173,04
BALCÃO DE VENDA MDF	87,92	2	175,83
BALCÃO DE VENDA EM METALON	134,81	2	269,62
BANCO LONGARINA 3 ACENTOS	91,60	1	91,60
BANCO LONGARINA 2 ACENTOS	55,96	1	55,96
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	122,40	2	244,81
PROVADOR EM MDF COM METALON	58,30	4	233,21
PAINEL CANALETADO EXPOSITOR	87,72	3	263,17
TRILHO ELETRIFICADO DE TETO	55,66	14	779,28
SPOT LED PARA TRILHO ELETRIFICADO	18,34	56	1.026,82
TV SMART 43" Ig	695,83	1	695,83
GELADEIRA 280 LTS	300,38	1	300,38
MICROONDAS 20 LTS	309,00	1	309,00
BEBEDOR DE AGUA VERTICAL	186,22	1	186,22
MANEQUIM FEMININO	162,36	6	974,14
MANEQUIM MASCULINO	170,68	6	1.024,09
MANEQUIM INFANTIL	50,11	9	450,97
COMPUTADOR 4 GB RAM PENTIUM G 2020 2.90 HD 320 IMPRESSORA ELGIN VOX, 1 LEITOR DE CARTÃO, BIOMETRIA, LEITOR CODIGO DE BARRAS	1.197,17	1	1.197,17
COMPUTADOR 8 GB RAM PENTIUM G 2120 3.1 SSD 120 SAT CONTROL ID, IMPRESSORA BEMATECH MP100, LEITOR CODIGO DE BARRA, WEBCAM	1.178,84	1	1.178,84
COMPUTADOR 2 GB CELERON 430 HD 500 LEITOR CODIGO DE BARRA	566,43	1	566,43
COMPUTADOR 4 GB RAM PENTIUM G 2030 3.1 HD 160 1 LEITOR CODIGO BARRA, ESTABILIZADOR	600,19	1	600,19
COMPUTADOR 2 GB RAM DUAL CORE E 5400 2.10 HD 260 1 LEITOR CODIGO BARRA, ESTABILIZADOR	506,71	1	506,71
DVR 8 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	734,20	1	734,20
BARRA U 0,60 CM	45,42	84	3.815,34
BARRA U CROMADA	54,29	83	4.506,07
BARRA U BRANCA 0,60 CM	61,43	59	3.624,28
REGUA CROMADA 1,18 CM	43,13	74	3.191,47
REGUA CROMADA 0,60 CM	35,20	67	2.358,49
BARRA U CROMADA 0,40 CM	32,50	23	747,46
RT CROMADO 0,40 CM	19,37	162	3.137,59
BANCA COM VIDRO MDF	80,85	38	3.072,20
BALCÃO DE VENDA MDF 1,10 X 0,50 M	93,00	7	651,00
ARARA DUPLA MASTER 2,40 MT	142,00	6	852,01
ARARA MASTER 1,20 M	126,95	7	888,65
ARARA EXPOSITORA VITRINI 2,00 X 1,20 MT	92,95	7	650,65
ARARA SUASTICA	131,72	3	395,17
ARARA MASTER 1,00 M	97,22	4	388,88
ARARA UNO	134,97	7	944,80
ARARA GRADIADA EXPOSITORA VITRINI	90,17	8	721,38
BANCA GRADEADA 4 ANDAR BONDEGAS	138,94	3	416,81
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO EXPOSITOR MDF 1,50 X 0,60 CM	79,96	3	239,87
DEGRAU DE VALORIZAÇÃO EXPOSITOR MDF 1,60 X 0,60 CM	84,29	3	252,88
MESA EXPOSITORA MDF	42,45	1	42,45
PRATELEIRA COLMEIA	155,28	9	1.397,53
ARNARIO DE AÇO COM PORTAS	54,23	1	54,23
ESTANTE DE AÇO ABERTA	46,75	2	93,49
PAINEL	40,07	4	160,27
MESA FERRO E MADEIRA	94,98	8	759,84
VENTILADOR PAREDE 0,60 CM	99,29	5	496,47
BANCA COM VIDRO MDF	81,01	22	1.782,32
SUPORTE PROVADOR COM CORTINA	38,19	5	190,94
MESA	94,52	1	94,52
BALCÃO	97,02	1	97,02
ARARA	112,46	4	449,84
CADEIRA FERRO COM ACENTO PLASTICO	36,03	1	36,03
CADEIRA JUNCO	58,00	4	232,01
APAREDOR DE PAREDE	57,02	1	57,02
BEBEDOURO DE AGUA	251,81	1	251,81
CAIXA DE SOM	98,76	1	98,76
CLIMATIZADOR AMBIENTE	1.316,87	3	3.950,62
BANCO TRIPLO FERRO E ACENTO PALSTICO	84,84	4	339,38
MESA DE MADEIRA	22,31	11	245,43
COMPUTADOR SOMENTE GABINETE	20,19	4	80,75
COMPUTADOR DIVERSAS CONFIGURAÇÕES SEMELHANTES	416,47	9	3.748,24
PROJETOR EPSON	570,71	1	570,71
MONITORES DIVERSOS	135,69	7	949,80
NOBREAKS	105,70	6	634,21
ESTABILIZADORES	19,10	5	95,49
ZEBRA TC 210 C COLETOR DE DADOS	2.165,75	4	8.663,01
LEITOR COD DE BARRAS	47,19	18	849,44
TECLADOS	11,81	18	212,64
MOUSE	6,67	4	26,70
DVR 16 CANAIS	655,65	2	1.311,30
IMPRESSORA LASER	330,27	3	990,80
ROTEADORES	122,24	4	488,94
SWITCHS 8 E 4 PORTAS	35,62	8	284,95
COMPUTADORES COMPLETOS GABINETE MONITOR	1.025,35	7	7.177,45
IMPRESSORA ARGOX INDUSTRIAL	2.343,54	2	4.687,09
IMPRESSORAS LASERS HP	557,82	4	2.231,29
SWITCH 24 CANAIS TPLINK	380,58	1	380,58
RACK 28 U	729,01	1	729,01
RACK 12 U	200,52	1	200,52
NOBREAKS	302,98	2	605,97
IMPRESSORA BEMATECH MP 100	209,58	5	1.047,92
IMPRESSORA BEMATECH MP 2500	266,14	1	266,14
IMPRESSORA BEMATECH MP 4200	340,16	1	340,16
SAT BEMATECH	312,66	1	312,66
SAT CONTROL ID	425,97	1	425,97
aparador madeira	35,36	1	35,36
mesa grande	71,66	1	71,66
mesa de escritório grande	95,74	1	95,74
poltrona	76,39	2	152,78
sofá 2 lugares	124,03	1	124,03
mesa de escritório menor	111,45	1	111,45
ar condicionado	893,32	2	1.786,65
armario	96,38	1	96,38
cadeira de escritorio	55,91	2	111,83
cadeira de escritorio rodinha	47,54	1	47,54
cadeira de escritorio almofadada rodinha	60,82	1	60,82
geladeira	198,29	1	198,29
microondas	225,94	1	225,94
bebedouro	263,99	1	263,99
sanduicheira	67,19	1	67,19

armario	112,47	1	112,47
cadeiras de vime	52,93	6	317,59
fogão 4 bocas	169,41	1	169,41
estante de metal	40,40	1	40,40
máquina de lavar	199,73	1	199,73
CREMARELHA DE PAREDE	20,76	31	643,49
REGUA CROMADA	14,21	53	753,38
BARRA U CROMADA	47,54	18	856,68
RT CROMADO	14,80	164	2.427,31
ARARA MASTER BASE MDF	112,42	16	1.798,70
ARARA UNO BASE MDF	144,10	5	720,48
PONTO FOCAL EXPOSITOR	78,30	4	313,22
BALCÃO CASULOS MDF	230,19	2	460,38
BALCÃO DEGRAU DE VALORIZAÇÃO MDF 1,20 X 0,80 MT	34,92	1	34,92
BALCÃO DEGRAU DE VALORIZAÇÃO MDF 1,40 X 0,50 MT	61,47	1	61,47
ARARA EXPOSITORA CLITER	93,78	1	93,78
BANCA COM VIDRO	72,32	22	1.590,97
BALCÃO DE VENDA MDF	98,39	2	196,78
ARARA EXPOSITORA LINGERIES	92,18	2	184,37
ARARA COM PAINEL CANALETADO MEIAS	70,35	3	211,06
PROVADOR MDF	50,28	5	251,38
VENTILADOR LORENSIDE	33,13	5	165,63
ESPELHO PROVADOR	44,52	5	222,62
BALCÃO DE CAIXA MDF	57,11	4	228,44
CADEIRA GIRATÓRIA	109,87	2	219,75
BALCÃO PRESENTES MDF	49,36	1	49,36
CLIMATIZADOR AMBIENTE POLO CLIMA	1.933,32	1	1.933,32
VENTILADOR PAREDE 60 CM LORENSIDE	110,52	3	331,55
CAIXA DE SOM BLUTOW AMPLIFICADA 2.000 WTS	334,97	1	334,97
BALCÃO EXPOSITOR PIRAMIDE	60,51	1	60,51
TV SMART MULTILAZER 43"	734,00	1	734,00
MANEQUIM FEMININO	143,62	6	861,75
MANEQUIM MASCULINO	142,50	4	570,00
GELADEIRA ELETROLUX	275,34	1	275,34
MICROONDAS CONSUL 20 LTS	303,65	1	303,65
BEBEDOURO DE AGUA LIBEL	237,02	1	237,02
COMPUTADOR 4 GB RAM DUAL CORE 35700 3.00 HD 500 GB 1 BEMATECH MP100 TH, 1 LEITOR	889,03	1	889,03
COMPUTADOR 4GB RAM DUAL CORE 35700 3.00 HD 500 1 BEMATECH MP100 TH, 1 LEITOR, 1 HP LASERJET M1132, SAT CONTROL ID	1.500,10	1	1.500,10
COMPUTADOR 2 GB RAM DUAL CORE E5300 2.80 500GB 1 LEITOR 1 ESTABILIZADOR	500,91	2	1.001,81
COMPUTADOR 2 GB RAM DUAL CORE E5700 3.0 HD 500GB 1 LEITOR 1 ESTABILIZADOR	559,40	1	559,40
DVR 16 CANAIS E CAMERAS	1.567,05	1	1.567,05
CREMALHEIRA INDUSTRIAL	22,32	32	714,39
REGUA CROMADA	23,62	83	1.960,85
REGUA BARRA U CROMADA	47,44	28	1.328,21
RT CROMADO 60 CM	15,86	143	2.268,39
ARARA MASTER	112,53	18	2.025,52
ARARA UNO	122,26	6	733,55
BANCA MDF COM VIDRO 50X50	73,31	17	1.246,31
BALCÃO MDF 2.50 M	155,25	2	310,50
BALCÃO CAIXA MDF 3 M	264,54	1	264,54
TV SMART TCL 43"	691,66	1	691,66
MESA DEGRAU DE VALORIZAÇÃO 2,50X 50 M	89,60	1	89,60
MESA DEGRAU DE VALORIZAÇÃO 2,40 X 50 M	57,81	1	57,81
PONTO FOCAL EXPOSIÇÃO MDF	62,82	4	251,28
PROVADOR MDF	62,81	5	314,05
PAINEL CANALETADO PAREDE	48,27	2	96,54
MANEQUIM FEMININO	135,75	6	814,50
MANEQUIM MASCULINO	155,67	3	467,00
BANCO LONGARINA 3 ACENTOS	98,58	1	98,58
MESA EXPOSITORA MDF 1,50 X 0,60 M	54,23	1	54,23
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUTOW E COPOWER	342,49	1	342,49
COMPUTADOR 4 GB RAM PENTIUM G2030 3.0 HD 1 TB 1 LEITOR, 1 LEITOR BIOMETRICO, 1 NOBREAK, 1 LEITOR CARTÃO	1.126,70	1	1.126,70
COMPUTADOR 4 GB RAM CORE I3 4170 3.70 HD 500 1 LEITOR, IMPRESSORA EPSON, 1 NOBREAK, 1 SAT E 1 WEBCAM 1 IMPRESSORA HP M	1.952,46	1	1.952,46
COMPUTADOR 4 GB RAM PENTIUM DUAL E2160 1.80 HD 160 1 LEITOR, 1 BEMATECH MP4200	531,21	2	1.062,42
DVR 8 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	766,96	1	766,96
COMPUTADOR 4 GB RAM DUAL CORE E5700 2.90 HD 500 1 LEITOR, 1 BEMATECH MP4200 1 HP M1132	1.460,08	1	1.460,08
COMPUTADOR 4 GB RAM PENTIUM G2020 HD 160 1 LEITOR, 1 BEMATECH MP4200	676,13	1	676,13
COMPUTADOR 2 GB RAM CORE 2 DUO E7500 2.90 HD 160 1 LEITOR	684,99	2	1.369,99
COMPUTADOR 3 GB RAM CORE 2 DUO E7500 2.90 HD 1 TB1 LEITOR 1 ESTABILIZADOR	528,71	1	528,71
COMPUTADOR 3 GB RAM DUAL CORE E5700 2.90 HD 500 1 LEITOR, 1 ELGIN L42PRO	893,40	1	893,40
COMPUTADOR 2 GB RAM CELERON 430 1.80 HD 500 1 LEITOR	625,49	1	625,49
DVR 16 CANAIS INTELBRAS E CAMERAS	1.865,09	1	1.865,09
CREMALHEIRA DE PAREDE	18,03	41	739,22
RT CROMADO 0,60 CM	19,36	186	3.600,98
RT CROMADO T 0,60 CM	14,43	62	894,77
REGUA CROMADA	26,72	86	2.298,04
BARRA U CROMADA	35,25	16	564,05
BALCÃO DE VENDA	91,22	4	364,86
ARARA MASTER	125,00	13	1.624,99
ARARA UNO	171,45	14	2.400,25
BALCÃO DE CASULOS	207,34	2	414,67
DEGRAU VALORIZAÇÃO EXPOSITOR	59,81	4	239,23
BANCA COM VIDRO	89,29	18	1.607,24
BALCÃO DE CAIXA 4,50 MTS	215,83	1	215,83
CADEIRA GIRATÓRIA	112,35	2	224,69
CLIMATIZADOR CENTRAL POLICLIMA	1.881,71	2	3.763,41
MANEQUIM FEMININO	155,36	10	1.553,61
MANEQUIM MASCULINO	130,41	8	1.043,27
MANEQUIM INFANTIL	52,50	12	630,00
TV SMART 42" MULTILASER	935,86	1	935,86
VENTILADOR PAREDE 0,60 CM	53,68	4	214,73
AR CONDICIONADA 12.000 BTUS	1.122,48	1	1.122,48
ESPELHO PROVADOR	1.117,03	5	5.585,16
GELADEIRA 380 LTS	901,78	1	901,78
MICROONDAS 20 LTS	902,82	1	902,82
BEBEDOR DE AGUA	207,76	1	207,76
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	329,94	1	329,94
EXPOSITOR INDUSTRIAL	55,77	10	557,69
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>146.417,53</b>		<b>435.527,02</b>

São José do Rio Preto - SP, 20 de outubro de 2025.

Eng.º Renato Ozanique Guarizo  
CREA-SP 506.133.446-5

Documento assinado digitalmente



RENATO OZANIQUE GUARIZO

Data: 23/10/2025 17:55:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>